

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2022
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

ADS	Agrupamento de Defesa Sanitária
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
ANAM	Associação Nacional de Assembleias Municipais
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
ONU	Organização das Nações Unidas
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias

Segunda Sessão Ordinária/2022 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de abril, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	9,116
Expediente	9
Instalação de membros suplentes	10
Membros que solicitaram substituição	10
Membros suplentes convocados	11
Moção – Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à Paz	13
Moção – Celebrar o 1.º de Maio, pela reposição dos rendimentos dos trabalhadores do Município	16
Moção – Pelo direito à proteção da saúde	19
Presenças e faltas	155

ORDEM DE TRABALHOS	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 1.ª Sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 17 de fevereiro.	11
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	12
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	22
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	22
4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	74
4.2.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2021 e Proposta de Aplicação de Resultados (Anexos: Relatório e Contas - 2021)	74
4.2.2 - Proposta da Quinta Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022 (Anexos: Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração	94

modificativa ao Plano Atividades Municipal; Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental – 2022)	
4.2.3 - Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social	98
4.2.4 - Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação a celebrar entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga (Anexos: Contrato de Delegação de Competências MB-AEAB; Contrato de Delegação de Competências MB-AEEG; Contrato de Delegação de Competências MB-AEMT)	102
4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Alfaião, UF Parada e Faílde, JF Serapicos e JF Zoio)	106
4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centro de Convívio (UF Castrelos e Carrzedo e JF Gostei)	109
4.2.7 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias (JF Sortes)	113
4.2.8 - Projeto de Alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – Decisão de Aprovação (Anexos: I – Projeto de Alteração)	116
4.2.9 - Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em Solo Urbano do Meio Rural (Anexos: Documentos relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Meio Rural)	120
4.2.10 - Alienação em Hasta Pública de Lotes de Terreno para Construção Urbana - Avenida Humberto Delgado (Anexos: Condições Gerais e Condições Particulares da Alienação dos quatro lotes Urbanos)	128
4.2.11 - Proposta de Celebração de um Contrato – Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança – Minuta (Anexos: I – Minuta; II – Anexo I – Informação relativa ao Cálculo de Subsídio à Exploração; III – Anexo II – Informação relativa ao Cálculo do Subsídio à Exploração; IV – Plano de Atividades e Orçamento 2022)	134

4.2.12 - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 (Anexos: Mapas Resumo da 1. ^a Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022)	139
4.2.13 - Designação do Júri para Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Educação e Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Bragança (Anexos: Curriculum Vitae (5))	142
4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	145
4.3.1 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de Dezembro de 2021 (Anexos: Mapa síntese dos bens inventariados)	145
4.3.2 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2021 (Anexos: I – Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2021 - Águas do Norte, S.A.; II – Relatório e Contas 2021 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark; III – Relatório de Atividades e Contas 2021 - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; IV – Relatório do Conselho de Gerência e Contas 2021 - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); V – Relatório e Contas 2021 - Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.)	147
4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	149
4.4.1 - Postos de Trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação (Anexos: Mapas Resumo dos Postos de Trabalho no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação - Agrupamento de Escolas; Despacho n.º 3687/2022, publicado em Diário da República, n.º 62, 2. ^a série, de 29 de março de 2022)	149
4.4.2 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º Semestre de 2021 (Anexos: Relatório Auditor Externo)	152

4.4.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 - Anexos: I - Quadro de Isenções (Reuniões de Câmara de 14 e 28 de fevereiro, 14 e 28 de março e 11 de abril, de 2022)	153
4.5 – Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – “Eleição de 2 (dois) representantes da Assembleia Municipal de Bragança (um Deputado Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias) para integrarem a “Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)	154

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Adriano Rodrigues	128
António Malhão	12,15,18
Idalina Brito	72
Isabel Lopes	125
Isabel Ribeiro	88
João Ortega	124,132
José Castro	15,16,21,72,93,118,127
José Vicente	71
Júlio de Carvalho	19,21,127
Luís Pires	15,18,20,59,69,118,127
Manuel Rodrigues	19
Natividade Rodrigues	70
Presidente da Câmara	37,38,57,73,80,98,101,105,109,118,119,123,124,128,130,131,133,134,138,151
Presidente da Assembleia	112,113,116
Telmo Afonso	115

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	55,124
Idalina Brito	56
Isabel Ribeiro	57
João Ortega	123,130
Luís Fernandes	124
Luís Pires	101
José Castro	57,105,118,131,151

DECLARAÇÕES DE VOTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	119
José Castro	16,18,108,112,113,119,133
Luís Pires	22,93,134

Aos vinte e nove dias do mês de abril, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Segunda Sessão Ordinária do ano de 2022, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às treze horas e trinta minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 1.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 17 de fevereiro.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2021 e Proposta de Aplicação de Resultados (**Anexos:** Relatório e Contas - 2021);

4.2.2 - Proposta da Quinta Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022 (**Anexos:** Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração modificativa ao Plano Atividades Municipal; Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental – 2022);

4.2.3 - Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social;

4.2.4 - Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação a celebrar entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga (**Anexos:** Contrato de Delegação de Competências MB-AEAB; Contrato de Delegação de Competências MB-AEEG; Contrato de Delegação de Competências MB-AEMT);

4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Alfaião, UF Parada e Faílde, JF Serapicos e JF Zoio);

4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centro de Convívio (UF Castrelos e Carrazedo e JF Gostei);

4.2.7 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias (JF Sortes);

4.2.8 - Projeto de Alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – Decisão de Aprovação

(**Anexos: I** – Projeto de Alteração);

4.2.9 - Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em Solo Urbano do Meio Rural (**Anexos:** Documentos relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Meio Rural);

4.2.10 - Alienação em Hasta Pública de Lotes de Terreno para Construção Urbana - Avenida Humberto Delgado (**Anexos:** Condições Gerais e Condições Particulares da Alienação dos quatro lotes Urbanos);

4.2.11 - Proposta de Celebração de um Contrato – Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança – Minuta (**Anexos: I** – Minuta; **II** – Anexo I – Informação relativa ao Cálculo de Subsídio à Exploração; **III** – Anexo II – Informação relativa ao Cálculo do Subsídio à Exploração; **IV** – Plano de Atividades e Orçamento 2022);

4.2.12 - Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 (**Anexos:** Mapas Resumo da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022);

4.2.13 - Designação do Júri para Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Educação e Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Bragança (**Anexos:** Curriculum Vitae (4).

4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de Dezembro de 2021 (**Anexos:** Mapa síntese dos bens inventariados);

4.3.2 - Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2021 (**Anexos: I** – Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2021 - Águas do Norte, S.A.; **II** – Relatório e Contas 2021 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark; **III** – Relatório de Atividades e Contas 2021 - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; **IV** – Relatório do Conselho de Gerência e Contas 2021 - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); **V** – Relatório e Contas 2021 - Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.).

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Postos de Trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação (**Anexos:** Mapas Resumo dos Postos de Trabalho no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação - Agrupamento de Escolas; Despacho n.º 3687/2022, publicado em Diário da República, n.º 62, 2.ª série, de 29 de março de 2022);

4.4.2 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º Semestre de 2021 (**Anexos:** Relatório Auditor Externo);

4.4.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em

Sessão de 22 de dezembro de 2021 - **Anexos: I** - Quadro de Isenções (Reuniões de Câmara de 14 e 28 de fevereiro, 14 e 28 de março e 11 de abril, de 2022).

4.5 – Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança – “Eleição de 2 (dois) representantes da Assembleia Municipal de Bragança (um Deputado Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias) para integrarem a “Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)””. **Ver página 11**

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE REALIZADA NO DIA 10/02/2022

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
14/03	Tribunal de Contas	Envia o Relatório Global - Auditoria ao financiamento pelos municípios de corpos e associações de bombeiros.
16/03	PCP	Acusa a receção da Proposta de Recomendação sobre “ Preços dos combustíveis-gás e energia elétrica”.
21/03	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da Proposta de Recomendação sobre “ Preços dos combustíveis-gás e energia elétrica”.
29/03	Câmara Municipal de Bragança	Envia o Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de Observância do Direito de Oposição – 2021.
30/03	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Envia informação sobre formações para as autarquias locais.
04/04	ANAM	Envia Regulamento dos “Prémios ANAM”
14/04	União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	Envia maquetes de brasão para a União de Freguesias, para efeitos de escolha.
19/04	Câmara Municipal de Bragança	Solicita a indicação de 1 representante da AMB (Presidente de Junta de

		Freguesia) para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local.
--	--	---

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
23/02	Câmara Municipal de Bragança	Envio das senhas de presença e boletins itinerários, relativas ao mês de fevereiro
23/02	Câmara Municipal de Bragança	Envio da proposta de recomendação – “Pela reposição da ligação do STUB Bragança(cidade) – Faurécia” – aprovada na sessão da AM de 17/02/2022
23/02	Várias entidades	Envio da proposta de recomendação – “ Preços dos combustíveis – gás e energia elétrica” – aprovada na sessão de 17/02/2022
24/03	Câmara Municipal de Bragança	Envio do “Ficheiro por assuntos – Mandato 2017/2021 – Deliberações/Apreciações/Tomadas de conhecimento”
06/04	Agrupamentos de Escolas do Concelho de Bragança	Envio do Regulamento dos “Prémios ANAM”
14/04	Membros da AMB residentes na UF de Sé, Santa Maria e Meixedo	Envio de maquetes de brasão para a União de Freguesias, para efeitos de escolha.

“ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO - Membro suplente - Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo, eleita pelas listas do Partido Socialista.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: António Henrique Venâncio Dias e Maria do Amparo Mendes Alves.

PS: Cláudia Beatriz Morais Afonso e Inês Sofia Afonso Pires.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues.

PS: Fernando Rogério Preto Pires (em substituição de José Augusto Cidre Moreno, por este se encontrar na situação de suspensão de mandato), Maria Rosa Pinheiro Gama e Paulo Alexandre Gonçalves Barreira.

De seguida, a Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e de acordo com o solicitado pelos srs. líderes dos grupos municipais, na reunião da Comissão Permanente realizada no dia 21 de abril de 2022, no sentido de que a representação da AMB, na “Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)”, pudesse ser composta por dois membros da AMB, em vez de um, conforme havia sido referido no ofício n.º 1163, datado de 2022/04/16, da CMB, o que mereceu o acolhimento favorável do Sr. Presidente da CM, propôs ao Plenário da AMB que a redação do **Ponto 4.5** - “Eleição de 1 Presidente de Junta de Freguesia, para representar a AMB na Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)”, que consta na Ordem de Trabalhos, já aprovada na reunião da Comissão Permanente, **passa a ter a seguinte redação: “Eleição de 2 (dois) representantes da Assembleia Municipal de Bragança (um Deputado Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias) para integrarem a “Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)””**.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida passou-se ao

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 1.ª sessão ordinária do ano de 2022, realizada em 17 de fevereiro.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e seis, membros presentes.

Obs:

Membros que se fizeram substituir - Joaquim Veiga (PSD), Paulo Preto (PSD), Luís Fernandes (PS) e José Augusto Cidre Moreno (PS), este que também se fez substituir nesta sessão de abril;

Membros que faltaram - César Luís Gonçalves (PUF Castrelos e Carrazedo), Ludgero Filipe Martins Afonso (PJF Gondesende), Albino Alves Rodrigo (PUF - Rebordainhos e Pombares), Adriano Augusto Correia Rodrigues (PJF Rebordãos) e Telmo Ricardo Alves Malhão (PJF Samil);

Membros suplentes que não participaram na sessão de fevereiro mas que participaram nesta sessão de abril - Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo (PS) e Paulo Alexandre Gonçalves Barreira (PS).

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), José Castro (CDU), Manuel Rodrigues (JF de Donai) e Júlio Carvalho (PSD).

António Malhão - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A Assembleia Municipal como casa da democracia local e de defesa dos valores da solidariedade, da liberdade e da paz, tem o dever de tomar uma posição de repúdio e de condenação da invasão da Ucrânia, aliás em linha com a que foi tomada pela Câmara Municipal e por outras Assembleia Municipais.

Esta é uma guerra não só contra a Ucrânia, mas contra todos os países que acreditam e defendem os valores do humanismo, da democracia, da liberdade e da paz.

António Guterres, uma das figuras internacionais com mais prestígio e influência da atualidade afirmou emocionado, depois da recente visita à Rússia, “ Uma guerra em pleno século XXI é um absurdo”

Objetivamente, o que todos sabemos é que existe um país invasor e um país invadido, um país agressor e um país agredido, um país que ataca alvos civis e outro país que defende legitimamente o seu povo.

Todos sabemos também que não foi ainda apagado pelo tempo o trauma dos oligarcas russos provocado pelo fim do império soviético e pela queda do muro de Berlim.

As condenações da Rússia pela invasão da Ucrânia chegam de toda a parte e de todos os quadrantes. Lamenta-se por isso, que a posição isolada do Partido Comunista Português não alinhe pelo mesmo diapasão e que a afirmação do seu secretário-geral: “Não estamos a favor de ninguém, estamos a favor da paz” não passe de hipocrisia e de falsidade políticas.

Na verdade, só um ensaio sobre a cegueira ou uma visão alternativa da realidade podem apagar e negar o mapa de horror, destruição, sofrimento e vidas desfeitas nas cidades-mártir de Bucha, Borodyanca, Chernihiv, Hostomel, Irpin, Makarivi, Mariupol e Kharkiv. A situação de verdadeiro apocalipse que se vive no complexo siderúrgico de Azovstal está a chocar o mundo, com a repetição da história, uma vez que já tinha sido parcialmente destruído na segunda guerra mundial pelos nazis.

As imagens de cadáveres no chão chocaram o mundo e obrigaram à abertura de valas comuns, sendo por isso consideradas como provas de crimes de guerra cometidos. Mas que acabaram por se revelar apenas a ponta do iceberg.

A retirada das tropas russas dos arredores de Kiev permitiu ao mundo confrontar-se com o mais duro impacto da guerra: a morte de civis, a tortura de inocentes e a violação de mulheres ou ainda a destruição total de muitas aldeias, vilas e cidades, não ficando pedra sobre pedra.

Passados 85 anos do bombardeamento de Guernica, o que se tornou um símbolo contra a barbárie e o horror da guerra, imortalizado pela notável obra de arte de Pablo Picasso, quero expressar aqui o sentimento e o grito de liberdade daqueles que lutam pela paz e pelos direitos humanos, através de uma moção que passo a ler.

“Moção

Condenação da invasão da Ucrânia e apelo à Paz

A invasão da Ucrânia representa uma agressão intolerável e incompreensível a um Estado soberano e independente que comunga dos valores da liberdade, da democracia e da humanidade, o que constitui uma flagrante violação do Direito Internacional e dos princípios da ordem e da paz mundial.

Esta guerra absurda e sem sentido tem sido marcada pela barbárie, pelo horror e por atos hediondos praticados indiscriminadamente pela Rússia contra a população civil ucraniana, independentemente de se tratar de crianças, mulheres ou pessoas idosas, o que está a provocar o maior fluxo de refugiados e deslocados desde a segunda Guerra Mundial.

As consequências desta abominável Guerra são imprevisíveis e trágicas para a Ucrânia e para todo o mundo. A uma crise política e humanitária seguir-se-á uma crise económica e social marcada pela escalada dos preços de bens essenciais, em especial de bens alimentares, o que contribuirá para o caos e para a fome nos países mais pobres, em particular nos do continente africano.

Assim a Assembleia Municipal de Bragança reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2022, delibera:

1 – Condenar energicamente a invasão ilegítima e incompreensível da Ucrânia, em flagrante violação do Direito Internacional e da sua integridade territorial, social, histórica e cultural;

2 – Manifestar total solidariedade e apoio ao povo ucraniano na sua luta heroica pela defesa da liberdade e da sua pátria;

3 – Apelar à retirada das forças russas da Ucrânia e ao fim da guerra, criando-se assim condições para a restauração do diálogo, da normalidade da vida quotidiana do povo ucraniano e para a negociação da paz sob o alto patrocínio da ONU.

O Proponente – António Malhão (Grupo Municipal do PSD)”

NOTA: Esta moção, a solicitação do proponente, foi remetida às seguintes entidades:

Presidente da República, Presidente da Assembleia da República, Primeiro Ministro, grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, comunicação social regional, escolas e instituições da Cidade de Bragança.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção sobre a moção os membros José Castro (CDU), Luís Pires (PS) e, para responder, o proponente da moção.

José Castro - Agradeceu a oportunidade que esta moção deu à CDU e às restantes forças políticas de poderem esclarecer as suas posições relativamente à questão da guerra na Ucrânia, e, sobre esta matéria, referiu o seguinte:

- Que a proibição de canais televisivos, por ordem da União Europeia, e a manipulação da informação sobre esta matéria eram intoleráveis;

- Que não havia dúvidas que a invasão da Ucrânia representava uma agressão inaceitável e incompreensível a um estado soberano e independente, independência essa dada pelo então regime, aquando da queda do muro de Berlim, e que os valores da liberdade não existiam na Ucrânia, porque ao PCP, bem como a outros partidos políticos, não lhes havia sido permitido fazer parte do parlamento ucraniano;

- Como é que se podia falar em valores da humanidade, se a Ucrânia, apoiada com forças paramilitares, com símbolos nazis nas suas bandeiras, estava a bombardear uma parte do seu país há aproximadamente nove anos, e, para confirmar o atrás referido, recordou a intervenção que a jovem ucraniana, Elisabete, proferiu na Sessão Comemorativa do 25 de Abril, que afirmou que veio para Portugal há sete anos, não por causa desta guerra mas sim porque o seu país estava em guerra civil há muito tempo.

Terminou, referindo que os “Acordos de Minsk” foram “passados a zero” por este regime, e que a CDU não podia concordar com os pressupostos desta moção que se punha, apenas, de um lado do problema, e, sobretudo, do lado de um dos tiranos e não dos dois tiranos.

Luís Pires – Referiu que a Ucrânia era um país soberano, que foi agredido, atacado, como tal era inaceitável o que se estava a passar, sendo que a posição do PS era muito clara relativamente a esta questão, e o que ele havia dito na intervenção que fez na sessão comemorativa do 25 de Abril, tinha, então, mais valor tendo em conta o que, agora, se estava a discutir nesta sessão.

António Malhão – Referiu que o PSD respeitava a opinião do sr. membro José Castro e a posição do PCP, tendo salientado a diferença entre Portugal, onde havia liberdade de expressão, e a Rússia, como sendo um regime autocrata, ditatorial, salientando ainda, que o atual poder democrático da Ucrânia nada tinha a ver com o início da guerra nem com a formação de batalhões nazistas, e que o pretendido pela Rússia era criar uma espécie de união europeia de leste.

Terminou, reconhecendo que o PCP também teve um papel importante na luta contra o fascismo, e que tinha coisas positivas, mas que, como cidadão livre, não aceitava que alguém pusesse em causa factos tão evidentes, reportados pela imprensa livre de todo o mundo.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU) –“ Muito obrigado. Apenas para reafirmar que, de facto, a posição da CDU é em coerência com os valores da democracia, da liberdade e humanidade, e não é pondo-nos dum lado do conflito que estamos a contribuir, realmente, para a paz, e, portanto, toda esta lavagem relativamente a estas matérias que se pretende com esta Moção, não é acompanhado pela CDU. Muito obrigado.”

Retomando as intervenções do PAOD, usou da palavra o membro **José Castro**, para apresentar a seguinte moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Celebrar o 1º de Maio, pela reposição dos rendimentos dos trabalhadores do Município

Os trabalhadores e o povo português comemoram este ano, o 48.º aniversário do 25 de Abril e, conseqüentemente, o 48º aniversário do 1º Maio em Liberdade. Comemoram também os 46 anos da Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, verdadeiro garante de importantes direitos políticos, económicos sociais e culturais dos trabalhadores e do povo português.

Celebram estas datas num contexto de particular agravamento das suas condições de vida, seja pelo aumento generalizado dos preços de bens e serviços essenciais, seja pelo desemprego, pela degradação das condições de trabalho, e o aumento da exploração que a pandemia COVID-19 e da guerra da Ucrânia veio agravar. Apesar dos avanços registados pela luta dos trabalhadores nos últimos anos, nomeadamente no aumento do Salário Mínimo Nacional, as medidas que o governo vem implementando no sentido de minimizar o impacto nas condições de vida dos portugueses são insuficientes, assim como as medidas tomadas pelo Município.

Segundo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, no segundo semestre de 2021 os trabalhadores da Administração Local sofreram uma quebra real de 10,6% no seu salário. Por outro lado, os dados do INE mostram claramente uma aceleração da inflação que irá aumentar os preços em cerca de 5%, provocando uma redução significativa do poder de compra. Com exceção da subida de miséria de 0,3% em 2020, os salários têm sofrido um travão a fundo nos últimos 12 anos. Se tivermos em conta que por via do SIADAP, 75% dos trabalhadores esperam 10 anos para subir de escalão remuneratório, a situação afigura-se particularmente gravosa para os trabalhadores do Município.

Assim,

Considerando que os trabalhadores do Município estão também a enfrentar as consequências dramáticas da crise, nomeadamente a perda de rendimentos que os atinge de forma desigual, agravando as dificuldades daqueles que recebem os salários mais baixos, nomeadamente os Assistentes Operacionais e Administrativos;

E considerando os recursos e os meios que assistem ao Município para, com toda a justiça, contribuir para repor os rendimentos dos trabalhadores mais prejudicados pelo atual agravamento do custo de vida,

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 29 de Abril de 2022, delibera:

1. Saudar o 1.º de Maio e as suas conquistas laborais, apelando aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população para se associarem às suas comemorações;
2. Instar o executivo municipal para que contribua com os meios que tem ao seu dispor, para repor os rendimentos dos trabalhadores municipais mais prejudicados e suas famílias, nomeadamente pelo recurso:
 - à justa e efetiva aplicação da Opção Gestionária;
 - à atribuição justificada do Suplemento de Penosidade e Insalubridade;
 - à solidária atribuição de trabalho extraordinário em prol de um Serviço Público Municipal de qualidade.

O proponente – José Castro (Grupo Municipal da CDU)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

Luís Pires – Referiu que a moção era um conjunto de afirmações sobre o governo, um conjunto de reflexões sobre aquilo que é o papel da autarquia, um apelo à participação no 1.º de maio, bem como um conjunto de pretensões. Referiu, ainda, que não se pronunciava sobre aquilo que tinha a ver com a parte autárquica, e lembrou que no Orçamento de Estado, que ia ser aprovado, estava inscrito um conjunto de soluções que, não resolvendo tudo, iriam minimizar as penalizações que os trabalhadores vinham tendo.

Terminou, referindo que concordava com o ponto 1 da moção - saudar do 1.º de Maio - mas que não acompanhava as considerações que fez sobre o Governo, porque a visão do PS não era a mesma que a da CDU.

António Malhão – Referiu que a moção apresentada dava a perceber que o PCP era um partido “sem causas” e que o tubo de escape do PCP era o sindicalismo.

Referiu, também, que este ano o Município de Bragança ia ser privado de seis milhões de euros das transferências do FEF, o que iria ter muito impacto no equilíbrio e na sustentabilidade financeira do Município.

Terminou, referindo que o PSD não podia acompanhar esta moção, pelo que iria votar contra e que percebia que os trabalhadores estavam a passar dificuldades, mas que era uma situação transversal a toda a sociedade.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido reprovada, com cinquenta e seis votos contra, catorze abstenções e um voto a favor da CDU, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU) – “Bom, dizer que, realmente, a CDU vota a favor desta Moção porque, realmente, está com o 1.º de Maio, está com todos os trabalhadores portugueses e está muito particularmente solidário com os trabalhadores do Município. Nem sequer a questão de saúde económica do Município pode ser invocada neste ponto, porque o que a gente pretende é equilibrar a favor dos menos favorecidos. De facto, a abertura que existe e os laços que existem para aumentar e sobretudo para repor o poder de compra destes trabalhadores, de modo que fica, aqui, explícito quem está com o 1.º de Maio, quem está com os trabalhadores, e quem não está.

Portanto, digo-lhe que me sinto muito honrado por pertencer ao Partido Comunista Português, um partido, de facto, de causas, que não é no Sindicato. Os Sindicatos são outra coisa, não é? E, portanto, isso é pequena política. E, portanto, é com os trabalhadores que todos estamos e, por isso, assiste-nos o direito, e, sobretudo, o dever, de estar, aqui, a defender os seus direitos.”

Retomando, ainda, o PAOD, o membro Manuel Rodrigues usou da palavra, para convidar os srs. membros da AM e o executivo municipal, para a inauguração das obras de requalificação do Centro de Convívio de Donai, no dia 1 de maio, pelas 09h00, em Donai, seguindo-se os jogos tradicionais, no S. Jorge, em Vila Nova, terminando com um almoço convívio e a entrega dos prémios aos vencedores das diversas modalidades em disputa.

Júlio Carvalho - Apresentou a seguinte moção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“MOÇÃO

Pelo direito à proteção da saúde

Consagrado no artigo 64.º da Constituição da República, o direito à proteção da saúde exige do Estado seja garantido o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.

Como é exigido seja garantida uma racional e eficiente cobertura do país em recursos humanos e unidades de saúde.

Nos termos do mesmo artigo, para além do direito à proteção da saúde, todos têm o dever de a defender e promover.

Nesse sentido, e no exercício desse dever, cumpre-nos alertar para a situação de total injustiça e degradação que se vive no concelho de Bragança quanto a esta matéria.

Na verdade, para além dos problemas já sentidos no campo da obstetrícia, que obrigou a que algumas parturientes tivessem que ser transferidas para Vila Real, verificou-se que a UCSP Sé – Unidade de Cuidados Personalizados, tem apenas seis médicos para assistirem cerca de seis mil utentes.

A aposentação previsível de vários clínicos de Medicina Geral e Familiar é a causa principal desta situação.

Porém, não houve o cuidado de proceder à sua substituição, criando-se, assim, uma situação insustentável.

Assim, e para evitar situações mais graves, a Assembleia Municipal de Bragança, em sua sessão de 29 de abril de 2022, delibera:

- Exigir do Governo que crie os mecanismos necessários para dotar a Unidade de Cuidados Personalizados – UCSP Sé Bragança – com profissionais em número adequado à população coberta por essa Unidade, ao mesmo tempo que atribua médicos de família a todos os utentes, assim promovendo a saúde e prevenindo a doença.

Uma vez aprovada a moção, que seja remetida às seguintes Entidades:

- Senhor Presidente da República
- Senhor Presidente da Assembleia da República
- Grupos Parlamentares
- Senhora Ministra da Saúde
- Comunicação Social do Concelho

O Proponente – Júlio de Carvalho (Grupo Municipal do PSD)”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Júlio de Carvalho (PSD), para responder.

Luís Pires – Referiu que o assunto da moção é muito sério e que já havia sido abordado na AM, aquando da tomada de posição da CMB sobre a questão dos serviços de obstetrícia, de forma muito politizada, na sua opinião, e lembrou a sua intervenção que consta na ata da sessão da AM de fevereiro de 2022, que reflete a posição do PS sobre os serviços de saúde.

Referindo-se ao documento que existe sobre a taxa de cobertura de médicos nos centros de saúde, disse que os valores que nele constam não o deixavam tranquilo.

Terminou, frisando que era urgente conseguir-se uma forma de “obrigar” os médicos a fixarem-se no interior e que podiam contar com a sua colaboração, para se procurar uma solução, solução essa que tinha que ser a nível nacional e participada por todos os partidos.

José Castro – Referiu que a CDU acompanhava esta moção, e frisou que este problema não era novo, que a situação já se arrastava há muito tempo, e que havia um desinvestimento, deliberado, no interior, ao nível de várias áreas, o que levava a estas situações.

Referiu, ainda, que os jovens médicos que vêm para Bragança, ao verem as condições que têm ao seu dispor para trabalhar, não querem ficar e vão embora, dando o exemplo da médica cardiologista.

Júlio Carvalho – Usou da palavra, para dizer que havia que reconhecer que o nosso Serviço Nacional de Saúde tinha excecionais condições, sendo reconhecido, internacionalmente, como uma das melhores coisas que o País tem. Relembrou que Bragança já foi o modelo de distrito em termos de médico de família, e afirmou, também, que os dados que foram referidos já estavam desatualizados, porque houve aposentações e as pessoas não foram substituídas, e que a falha foi na gestão dos médicos.

De seguida, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS) –“ Aproveitar, um bocadinho, as declarações de voto para complementar os raciocínios. De facto, o Dr. Júlio, na sua argumentação final, acaba também por dar razão àquilo que foi a minha argumentação da última Assembleia. A utilização de empresas que façam a colmatação de falhas é uma forma “muda” de reagir a problemas de gestão que existem, enquanto não se resolver de forma estruturante aquilo que eu disse na altura e fazendo paralelismo com outras áreas de trabalho. É que, havendo empresas que fornecem os serviços, a gente tem que se aproveitar delas para que o serviço não fique sem ninguém. Neste momento, só existem três cardiologistas em Bragança, um deles até de bastante boa reputação, excelente reputação. Há serviços que estão a ser colmatados à medida que é possível. É um problema difícil, mas tão difícil, e acho que todos reconhecem isso. De qualquer forma, reitero aquilo que eu disse, em termos de posicionamento do PS, a saúde é essencial, não só por aquilo que representa no imediato da saúde das nossas populações, mas também como elemento alavancador de trazer mais gente para cá. Um empresário não vem para Bragança se não tiver um sítio onde é que a saúde dele seja assegurada, onde é que a saúde dos filhos seja assegurada, onde é que a educação dos filhos seja assegurada e onde é que se viva bem. Portanto, tudo isto são medidas que contribuem e

concorrem para a nossa cidade ser mais forte, e não poderíamos estar de outra forma, que não de acordo com esta Moção, precisamente por isso. No entanto é aquilo que eu peço, também é alguma reciprocidade no entendimento daquilo que eu estou a referir e que o Dr. Júlio também referiu aqui. Lembro-me que, na altura, estava o PS no poder também, as taxas e as valências que existiam nos Centros de Saúde cobriam quase todas aquelas que no momento existiam na panóplia, não é? E, portanto, se quiser, ò Zé, no cardápio, já agora, então, para... voltando à parte da culinária. E, portanto, eu acho que todos devemos devíamos pugnar por isso, tendo a consciência de que é um processo a longo prazo. No imediato, recorre-se àquilo que temos em mão, os profissionais que vêm fazer serviço, às vezes, uns estão mais motivados que outros, e outros não estão tão motivados.

Relativamente àquilo que acontece, também na minha ótica, em relação ao hospital, é um trabalho de longo prazo para tentarmos que ele suba, digamos assim, na hierarquia do hospital, para que possa haver outras valências, cá. Eu acho que tudo isso tem a ver com construção de cidade e, portanto, tem que ser um problema abrangente e que poderemos, um dia, conversar e fazer uma comissão, para conversarmos todos e tentar ouvir especialistas para, de facto, termos aqui uma posição concreta daquilo que poderá ser uma visão estruturante da saúde do nosso distrito. E, portanto, fica aqui também a disponibilidade e o desafio.”

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 17 de fevereiro de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- Desenvolve-se de seguida uma breve análise descritiva das atividades desenvolvidas na Divisão de Administração Financeira durante o 1º trimestre do ano de 2022.

Foram efetuadas quatro alterações ao orçamento municipal (que inclui três permutativas e uma modificativa) consubstanciando-se, além de meros reajustamentos entre rubricas de

classificação económica, pelo acréscimo de 18.019.369,54 €, grande parte proveniente da inserção do saldo da gerência anterior, na componente de outras receitas. Face às referidas alterações, o orçamento corrigido apresenta-se no montante de 61.216.019,54 € e é composto por 33.618.450 € de receitas correntes e 31.704.519,54 € despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 9.931.900 € e as despesas a 29.511.500 €. As outras receitas são no montante de 17.665.669,54 €.

A execução financeira reportada ao período de 2 de janeiro a 31 de março de 2022 ascende, na componente das receitas (com a inserção do saldo da gerência no valor de 17.619.369,54 €) a 43,21% (8.832.320,48 €). Em igual período, a despesa foi executada em 11.64% (7.127.324,73 €) das dotações corrigidas.

No período em análise verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, sendo que as receitas correntes executadas no montante 7.376.208,54 € são superiores ao total da despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos (5.859.221,99 € e 338.655,00€ respetivamente).

Estão incluídos, neste período, pagamentos de recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 117.199,63 € e 90.561,86 €, respetivamente.

A despesa, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP) atingiram, até 31 de março, uma execução financeira de 5,49% (1.760.804,02 €), proveniente de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 1.096.445,98 € e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 664.358,04 €.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as outras funções e funções sociais, com um valor de despesa paga de 409.461,52 € e de 1.073.193,27 €, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de março, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 211.795 €, ou seja, 4,33%, comparativamente a 31 de março de 2021. A dívida a terceiros, de médio e longos prazos, que apresenta um valor de 1.733.225,00 €, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor 2.946.385 €, apresenta um aumento 4,08% €, ou seja 115.475 € comparativamente a 31 de março de 2021.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 47.919,34€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia,

encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.417.596,19 €.

Como referido, esta componente, apresenta face a 31 de março de 2021, um aumento de 273.442 €, no entanto, se for deduzida dos valores não reconhecidos e de cauções, a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 480.869,74€.

Relacionamento com os munícipes

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre o dia 1 fevereiro e o dia 31 de março, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 4553 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia.

- **O Município de Bragança celebrou, no dia 22 de fevereiro, em sessão solene, os 558 anos de elevação a cidade.**

A cerimónia decorreu no Teatro Municipal, onde foram atribuídas várias distinções (Brasão de Ouro do Município, Medalha Municipal de Mérito e Medalha Municipal de Valor e Altruísmo) a diversas personalidades do concelho.

O Brasão de Ouro do Município de Bragança foi atribuído a D. José Cordeiro, Arcebispo Metropolitana de Braga e Primaz das Espanhas, que entre 2011 e 2021 exerceu ministério enquanto Bispo da Diocese Bragança-Miranda.

A Medalha Municipal de Mérito foi atribuída a dois ilustres brigantinos: Dr. Luís Afonso, médico veterinário e empresário e ao Tenente-coronel José Fernandes, pelos 43 anos de serviço prestados em diversos organismos e instituições militares e civis.

A Medalha Municipal de Valor e Altruísmo foi entregue a representantes de diversos setores da sociedade que, com o seu trabalho, muito do qual voluntário, contribuíram para a mitigação dos efeitos da pandemia Covid-19 no Concelho. Assim, foram homenageados os Profissionais de Saúde, os Voluntários da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha Portuguesa, os Voluntários da Cáritas Diocesana de Bragança e os Voluntários da Confeção das Máscaras Comunitárias.

De realçar que a cerimónia foi precedida de um espetáculo de ópera, intitulado “Mátria”. Um espetáculo escrito e pensado a partir da obra do ilustre transmontano Miguel Torga, que retrata a vida de um rapaz que vive fascinado com as histórias de encantar, num pequena aldeia transmontana.

2 - Coesão Social

Educação

- No passado dia 1 de abril, o Município de Bragança assumiu a **transferência de competências** no domínio da Educação, no âmbito do estabelecido no art.º 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.

Uma das alterações previstas neste processo passa pela integração do pessoal não docente do Ministério da Educação no Mapa de Pessoal da autarquia, no âmbito do qual foi já processado o vencimento do mês de abril em conjunto com os restantes trabalhadores do município e se encontra em curso a alteração ao mapa de pessoal para acolher esses trabalhadores.

- No período em referência, foi dada continuidade à oferta de **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)** a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, na interrupção letiva da Páscoa, contando com a participação de um total de 108 crianças.

- No Centro Ciência Viva de Bragança foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os alunos do 3º e 4º anos de escolaridade das escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos dois colégios privados da cidade, que visa combinar o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo.

- **No dia 22 de março decorreu, no Auditório Paulo Quintela o Parlamento dos Jovens – Básico, sob a temática "Fake News - Que estratégias para combater a desinformação?"**

Esta iniciativa visou alertar os mais novos para a desinformação decorrente das notícias falsas, globalmente conhecidas por *fake news*, veiculadas, sobretudo, através das redes sociais e plataformas digitais, que colocam em causa o debate livre e informativo, comprometendo a capacidade na tomada de decisões bem informadas.

Saúde

- **Com o Município a ceder o espaço para as instalações, foi inaugurado, no dia 11 de março, o Centro de Estimulação e Reabilitação Neuropsicológica de Bragança da Humanum Est-Saúde Mental e Desenvolvimento Humano.**

- A Saúde Mental foi o tema principal da sessão **"FORA DA CAIXA: (RE)Pensar a Saúde Mental"**, que se realizou dia 11 de março, no Auditório Paulo Quintela, no âmbito do projeto

regional cofinanciado pela Direção Geral da Saúde e Programa Nacional para a Saúde Mental, organizada pela Matiz- Associação para a Promoção da Saúde Mental e com o apoio do Município de Bragança e da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança.

Com esta ação pretendeu-se promover um aumento de conhecimentos em matérias de saúde mental, o combate ao estigma e consequentes processos de discriminação nestes domínios e a importante reflexão sobre a mensagem: "A Saúde Mental é um problema de todos".

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 2 de fevereiro e 6 de abril, realizaram-se 84 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- **No dia 4 de março, concluiu-se mais uma fase (a terceira) da atribuição das bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Foram assinados os acordos** entre o Município de Bragança e 15 alunos, do Ensino Superior.

Esta terceira fase de candidaturas resulta num investimento de 14 220,00 euros, perfazendo um total das três fases de 60 930,00 euros.

- **Mais de oito milhões de euros é quanto o Município vai dispor para, nos próximos quatro anos, implementar as soluções previstas na Estratégia Local de Habitação e que visam criar soluções habitacionais para 94 agregados familiares, num total de 311 pessoas já identificadas.**

A verba prevista contempla a execução de soluções habitacionais, como reabilitação de frações ou de prédios habitacionais; aquisição de frações ou de prédios para destinar a habitação; construção de prédios ou empreendimentos habitacionais ou arrendamento de habitações para subarrendamento.

O valor do investimento é financiado em 6 182 701 euros, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., através do Programa 1.º Direito, no âmbito da aprovação da Estratégia Local de Habitação elaborada pelo Município de Bragança e a consequente assinatura do acordo de colaboração.

Cultura

- Foi apresentado, na Sala de Atos do Município, no dia 18 de Março, o livro **“Congressos Transmontanos (1920-2020) – Unir o tempo do passado, do presente e do futuro”**, da autoria do comendador António Jorge Nunes, na Sala de Atos do Município de Bragança.

Uma obra que retrata o passado, o presente e o futuro dos “Congressos Transmontanos” e cujos direitos de autor foram cedidos à Delegação de Bragança da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte.

- Foi apresentado, na Biblioteca Municipal, no dia 11 de março, o **livro intitulado “A missão das cidades no combate às alterações climáticas: A governança multinível para o êxito da saúde planetária”**, de Jorge Cristino.

Na obra, o autor destaca, entre outras ideias, que cabe cada vez mais às cidades o papel de implementar ações e medidas que contribuam para tais compromissos e que envolvam mais as comunidades, através da cooperação multilateral e do trabalho em rede ao nível internacional, transnacional e intergovernamental.

Centro de Arte Contemporânea: É, atualmente, um dos 13 Centros de Arte e Arquitetura a integrar a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea Norte (RPAC Norte), assim, tem vindo, ao longo dos meses de fevereiro e março, a colaborar com a Rede, concretamente no fornecimento de imagens, textos e demais informação para a exposição Google Arts&Culture e para a criação de um *site* conjunto, cujo pré-lançamento da marca RPAC-Norte e do seu website aconteceu durante a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, no dia 17 de março, em parceria com a TPNP- Turismo do Porto e Norte. Neste âmbito, foram também realizadas visitas técnicas a todos os museus que integram a rede. A visita ao CACGM realizou-se no dia 10 de março.

- No dia 12 de março, foi inaugurada a exposição “Linhas de Produção”, do artista luso descendente Alex Dorici. A exposição, que estará patente até ao dia 10 de julho, resultou, na sua totalidade, da produção de um conjunto de instalações inéditas produzidas pelo artista especificamente neste e para este espaço arquitetónico. A sua presença permitiu, ainda, no âmbito das atividades do Laboratório de Artes na Montanha, alguns encontros com alunos da área artística da Escola Superior de Educação.

- Nos meses de fevereiro e março o Centro recebeu 1408 visitantes, sendo 1256 de nacionalidade portuguesa, 86 espanhola e 66 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança: Nos meses de fevereiro e março, realizaram-se 12 espetáculos, assistidos por 3111 espectadores, com uma taxa de ocupação de 79,95%.

- O Município homenageou, no dia 26 de março, o ator Ruy de Carvalho, conhecido intérprete português de 95 anos de idade, com raízes familiares em Trás-os-Montes.

A homenagem aconteceu à margem da visita do ator a Bragança, com a peça “A Ratoeira”, de Agatha Christie. A presença de Ruy de Carvalho foi assinalada com o descerramento de uma placa evocativa, relativa à passagem do ator pela cidade e à sua já longa e muito distinta carreira (80 anos).

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de fevereiro e março, visitaram o museu 1201 pessoas, sendo 932 de nacionalidade portuguesa, 159 espanhola e 110 de outras nacionalidades.

Desde o dia 2 de abril, está patente a exposição “Máscaras Entrudescas de Trás-os-Montes”, do artesão Tozé Vale.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de fevereiro e março, visitaram o centro 378 pessoas, sendo 305 de nacionalidade portuguesa e 73 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 427 pessoas, sendo 346 de nacionalidade portuguesa, 22 espanhola e 59 de outras nacionalidades.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de fevereiro e março, passaram pela Biblioteca Municipal 1557 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 649 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 95 documentos e registaram-se 253 leitores ativos e 26 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 38 eventos de promoção de leitura onde participaram 1272 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Com uma vertente infantil, foi inaugurada, no dia 8 de março, (Secção Infantil), a exposição comemorativa "Vida e obra de Luísa Ducla Soares: 50 anos de vida literária". Esteve patente até ao dia 18 de março.

A iniciativa, integrada na Semana da Leitura 2022, dividiu-se em dois momentos: inicialmente, teve lugar uma breve explicação sobre a vida e obra da escritora, com

fotografias, quadros e ilustrações, a que se seguiu uma videoconferência com a própria Luísa Ducla Soares.

- Foram realizadas as sessões do Clube de Leitores de Bragança, em formato misto, à distância e presencial, nos dias 17 de fevereiro e 24 de março, e os Sábados de Encantar, em formato à distância, nos dias 19 de fevereiro e 19 de março.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Em parceria com o Município de Oeiras, teve lugar, no dia 12 de fevereiro, a exposição “Diásporas”.

São 70 trabalhos em tinta de china, de Neves de Sousa, complementados com interpretações muito próprias e pessoais dos ilustradores Nuno Saraiva e Catarina Sobral.

“Diásporas” resulta de uma iniciativa do Município de Oeiras, que acolhe parte do espólio de Neves e Sousa e que é responsável pela sua programação e produção, tendo sido Bragança o primeiro local escolhido para a receber por ser a cidade do País que acolhe, proporcionalmente, o maior número de alunos estrangeiros no ensino superior, sobretudo provenientes de países de língua oficial portuguesa.

Seguiu-se a esta exposição a iniciativa “**À Conversa com... Multiculturalidades**”, moderada por Paulo Mendes Pinto (Universidade Lusófona) e com a participação do ilustrador Nuno Saraiva e Sofia Bergano (Instituto Politécnico de Bragança), transmitida, em direto, no Facebook do Município de Bragança e no Município de Oeiras.

- Nos meses de fevereiro e março visitaram as exposições 357 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição “Do Que a Terra dá”, da autoria do Georges Dussaud.

- Na Sala de Exposições Temporárias, foi inaugurada, no dia 19 de março, **a exposição designada “O Olhar Comprometido” de Nicolás Muller, um fotógrafo de origem húngara e herança judaica. Uma mostra com 79 fotografias, que retratam o quotidiano humilde de um homem judeu e das pessoas que com ele se cruzaram, na fuga à impetuosidade nazi da II Guerra Mundial.**

- Nos meses de fevereiro e março, visitaram o Centro 637 pessoas, sendo 456 de nacionalidade portuguesa, 169 espanhola e 12 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Realizaram-se 12 sessões de projeção, no mês de fevereiro, assistidas por 214 espectadores e 11 sessões de projeção no mês de março, assistidas por 514 espectadores.

Desporto e Juventude

- Apoio à realização do **torneio de natação da Coordenação Local do Desporto Escolar de Bragança e Côa** que decorreu na Piscina Municipal e contou com a presença de 70 alunos representantes de cinco agrupamentos de escolas.

- Apoio à realização do **Mundial de Futsal IPB 2022**, iniciativa no âmbito do projeto “*Inclusion4All*”, da Associação de Estudantes Africanos em Bragança, que decorre nos pavilhões municipais até ao próximo dia 3 de junho.

Este evento desportivo visa promover a integração e inclusão dos estudantes na cidade de Bragança, envolvendo toda a comunidade académica do IPB e instituições públicas locais, junta 16 equipas, divididas por 4 grupos, formadas por estudantes de diversos países e funcionários de várias instituições públicas, entre elas a do Município de Bragança, num total de 224 participantes.

- **O Município apoiou, com 230 mil euros, as associações desportivas locais. Os protocolos assinados, no dia 25 de março, permitem ao Município apoiar 24 associações desportivas do concelho. O apoio concedido servirá de base à atividade regular das diferentes coletividades e beneficia, diretamente, mais de 1.400 atletas federados e não federados, 35 modalidades, 75 equipas e dezenas de eventos desportivos de pequena, média e grande escala.**

De realçar que o Município, além da vertente financeira, concede, ao longo de todo ano, um importante apoio às associações ao nível logístico.

- Bragança foi a cidade escolhida para receber o **Encontro Nacional Anual da Juventude da Cruz Vermelha**. Este encontro reuniu cerca 150 participantes de todo o país e teve como objetivo promover e fortalecer a participação juvenil, em torno dos princípios e valores da Cruz Vermelha.

- Entre os dias 9 e 12 de abril teve lugar, no Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, o **Torneio Inter-Regiões de Páscoa de Hóquei em Patins**, na qual estiveram representadas 11 associações regionais (continente e das ilhas) e a Federação Portuguesa de Patinagem. A organização esteve a cargo da Associação de Patinagem do Porto, em parceria com o Clube Académico de Bragança e a Federação e contou com o apoio do Município de Bragança.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de fevereiro e março, foram colocados 46 contadores, efetuadas 1128 substituições e 26 reparações de ruturas, 139 limpezas de fossas/cisternas e 18 desobstruções de coletores.

- Concluída a empreitada “Ampliação da rede de saneamento básico em Gimonde e substituição / alteração da rede de águas pluviais no parque de estacionamento do edifício Gondola”, cujo valor de adjudicação foi de 58.910,90€ + IVA.

- Em colaboração com a Junta de Freguesia Carragosa, foi iniciada a ampliação da rede de saneamento em Soutelo, que contempla uma extensão de 45 metros.

- Iniciada a campanha **“Eles não têm culpa. Os donos não têm desculpa”**. Trata-se de uma campanha para sensibilizar os donos para a limpeza dos dejetos deixados, na via pública, jardins e espaços verdes, pelos seus animais de companhia. A campanha consiste em alertas através da fatura da água, spots de rádio, jornais, mupis, outdoors digitais, distribuição de flyers, informação no site e nas redes sociais., para depois se seguir a necessária fiscalização e autuação dos donos infratores.

- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 61 canídeos e 18 felídeos da via pública. Destes animais, 47 canídeos e 9 felídeos foram adotados e 5 canídeos foram resgatados pelo seu proprietário. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 604 kg de cadáveres de animais de companhia.

Foram efetuadas 7 ações de fiscalização e controlo em situações de denúncias de maus tratos a animais.

- Com o objetivo de fomentar a reciclagem das embalagens (como pacotes de leite, sumos, vinho ou natas, garrafas de plástico e latas de bebidas) o **Município de Bragança foi pioneiro (primeiro Município português) na implementação de projeto designado Sistema de Depósito e Incentivo, que visa aumentar a reciclagem, ou seja, por cada embalagem colocada na máquina de depósito, os consumidores recebem um voucher para utilizar nos estabelecimentos do Mercado Municipal de Bragança. O projeto conta com o apoio da Tetra Pak e da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste.**

- Decorreu, a 11 de fevereiro, no Salão Nobre do Município de Bragança, a primeira reunião da Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho, presidida pelo

Presidente da Câmara Municipal de Bragança, Hernâni Dias, que contou com a presença de representantes das entidades envolvidas no processo.

Da ordem de trabalhos, debateram-se, entre outros assuntos, o Regulamento Interno de funcionamento da Comissão de Cogestão, o Plano de Cogestão: indicadores mínimos obrigatórios de realização, a definição do cronograma das atividades, a criação da estrutura de apoio à Comissão de Cogestão e as Áreas Estratégicas, Grupos de Trabalho Temáticos e identificação dos atores locais.

A Comissão de Cogestão do Parque Natural de Montesinho pretende criar uma dinâmica partilhada de valorização da área protegida e estabelecer procedimentos que promovam um melhor desempenho na salvaguarda dos valores naturais e na resposta às solicitações da sociedade, através de uma maior articulação e interação entre as várias entidades, com vista a contribuir para uma relação de maior proximidade com os cidadãos e entidades relevantes.

- A Resíduos do Nordeste promoveu, dia 07 de abril, no Brigantia Ecopark, um **Workshop sobre a recolha seletiva porta-a-porta**. Uma ação na qual foram apresentados os resultados do projeto "*Separar e Valorizar, Vai do Começar*", debatidas as perspetivas de financiamento e conhecidos quais os principais pontos para a valorização dos resíduos recolhidos por via da economia circular.

Em face dos resultados que apresenta, esta empresa intermunicipal e a região do nordeste transmontano, são uma referência nacional, com indicadores muito positivos e com perspetivas de crescimento no âmbito da sustentabilidade ambiental. A título de exemplo, a recolha de materiais reciclados aumentou 13,45% no distrito.

- No âmbito da comemoração do **Dia da Árvore**, foram plantadas 400 novas árvores no troço da Circular Interior, sendo 200 da espécie Liquidâmbar. Esta iniciativa contou com o envolvimento de 40 alunos da Escola Superior de educação de Bragança, da licenciatura do mestrado em educação Ambiental.

- Neste período, deu-se início às podas de árvores de alinhamento e grande porte, com aproximadamente 500 exemplares já podados;

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- O **Festival do Butelo e das Casulas** regressou ao formato presencial e, de 25 a 27 de fevereiro, foi destino obrigatório para milhares de pessoas que puderam apreciar a gastronomia e produtos regionais de qualidade e que fizeram desta uma das melhores edições.

No total, foram 37 os expositores, todos oriundos do distrito de Bragança, a marcarem presença no Festival do Butelo e das Casulas 2022.

Paralelamente, de 18 de fevereiro a 1 de março, decorreu a Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas em 26 restaurantes aderentes.

Turismo

Foi apresentado a 14 de fevereiro, o Pastel Brigantino. Um bolo que surgiu de um desafio que o Município de Bragança lançou, em 2018, aos pasteleiros da Cidade, com o objetivo de passar a ser uma referência gastronómica de Bragança.

Das análises nutricionais efetuadas ao Pastel Brigantino, constatou-se que apresenta baixo teor de gorduras saturadas, uma vez que a gordura usada é o azeite. Já o seu valor nutricional é elevado, pois é preparado com farinha de castanha e com mel biológico do Parque Natural de Montesinho.

Acresce, ainda, que devido aos produtos utilizados e ao método de fabrico, a durabilidade do Pastel Brigantino é superior à de um bolo convencional.

Agricultura

Decorreu, no dia 4 de abril, uma sessão de informação sobre os trabalhos em curso para mitigação dos efeitos das Pragas e Doenças do Castanheiro.

Relativamente às pragas, nomeadamente a Vespa da Galha do Castanheiro, foram já realizadas 442 largadas do parasitoide, num investimento total de cerca de 100 mil euros, sendo que, para 2022, estão previstas mais 200 largadas, com um custo aproximado de 50 mil euros. O plano de largadas contempla, também, um trabalho de grande proximidade com as juntas de freguesia no levantamento dos diferentes locais de largada em cada localidade.

Quanto às doenças do castanheiro, como é o caso do cancro, foi já iniciado o processo para contratação de serviços/produtos para o tratamento de mais de 60 mil árvores, com um custo aproximado de 900 mil euros.

Mobilidade

Nos meses de fevereiro e março, verificaram-se 1957 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 95 movimentos, tendo embarcado 216 passageiros e desembarcado 185.

No mesmo período homólogo de 2020/21, verificaram-se um total de 205 movimentos de aeronaves, sendo que em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 93 movimentos, tendo embarcado 93 passageiros e desembarcado 87.

O aumento, em mais 800%, que se verificou nos movimentos de aeronaves deve-se, em grande parte, aos voos de instrução efetuados pela empresa Sevenair.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 6 concursos no valor de 633 646,67€**, designadamente: Cobertura dos recintos exteriores das escolas Beatas e Campo Redondo (212 000,00€); Remodelação e Beneficiação da Escola EB 1,2,3 Augusto Moreno – 2.ª Fase (280 900,00€); Remodelação e Beneficiação da Escola Básica Miguel Torga – 2.ª Fase (97 997,00€); Aquisição de Serviços para atualização de extintores e manutenção de carretéis (4 604,51€); Fornecimento e aplicação de tela impermeabilizante no Pavilhão da Coxa (16 950,46€, já adjudicada); Aquisição de serviços de fiscalização da empreitada Mobilidade Multimodal – ZI alteração ao troço final da MM -ZI (21 194,70€, já adjudicada).

- Adicionalmente foram adjudicadas as seguintes obras: Reconstrução de um edifício para instalação do Centro Municipal da Proteção Civil (227 446,89€); Aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho (59 478,72€), totalizando as adjudicações, neste período um total de 325 070,77€.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 4 de fevereiro a 14 de abril, foram submetidos 660 pedidos (+107 que em igual período do ano anterior), com destaque para os 44 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 3 pedidos de legalização de edificações, 30 aditamentos, 11 comunicações prévias, 3 pedidos de informação prévia, e 6 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública.

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 38% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 11% localizam-se na Zona Histórica I), e

os restantes 62% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 45 alvarás de licença de construção (+6 que em igual período do ano anterior), 2 comprovativos de admissão de comunicação prévia (-1 que em igual período do ano anterior), e 42 alvarás de utilização (+10 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 226 certidões (+146 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que em no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 75 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 23 averiguações de queixas/denúncias e 6 participações.

5. Outras informações

- O Comando Distrital de Bragança da Polícia de Segurança Pública (PSP) celebrou, no dia 04 de março, o seu 146.º aniversário. A comemoração incluiu a inauguração de um importante instrumento de gestão policial – o Centro de Comando e Controlo Operacional, que agrega o Observatório de Mobilidade Urbana do Município de Bragança.

Um Protocolo de Colaboração entre a PSP e o Município de Bragança permitiu a criação do Observatório de Mobilidade Urbana Sustentável (OMUS) e do Centro de Comando e Controlo Operacional (CCCO). Dois serviços que se materializam numa nova ferramenta de trabalho localizada nas instalações da PSP de Bragança, cujo equipamento (mobiliário, hardware e software) foi financiado inteiramente pelo Município.

- Foram celebrados protocolos de cooperação institucional com as duas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda, que representam, para o ano de 2022, o montante global de 354 625,81 euros (266 469,23 euros para a AHBVB e 88 156,58 euros para a AHBVI), a que se somam 146 345,34 euros relativos ao

funcionamento e manutenção das Equipas de Intervenção Permanente e 33 389,64 euros para pagamento de seguros, das duas Associações, totalizando o valor de 500 971,15 euros.

-Decorreu, no dia 10 de fevereiro, em Ferrol (Espanha), a reunião da Comissão Política de Inovação do Eixo Atlântico, da qual resultou o compromisso de dar prioridade a projetos de modernização da administração local, de modo a permitir que os vários municípios consigam candidatar-se a Fundos Europeus.

Além de definir as linhas de trabalho a serem implementadas a médio prazo, durante a reunião concordou-se que esta comissão permitirá alcançar mudanças significativas em diversos setores, como a economia verde, a transição energética e digital, tanto na administração local, como no tecido empresarial.

- Sendo uma referência na captação e utilização dos fundos comunitários europeus, Bragança foi a cidade escolhida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal para a realização de uma Conferência sobre o Futuro da Europa.

Um debate à escala nacional com o tema *“De Bragança a Bruxelas: por uma Europa mais coesa e mais social”*, que contou com a presença de Elisa Ferreira, Comissária Europeia responsável pela Coesão e Reformas, entre outros representantes de diversas outras entidades. Uma conferência que contou com a presença de mais de 100 participantes, sobretudo jovens do Concelho de Bragança.

A comitiva presidida por Elisa Ferreira teve a oportunidade de visitar diversos espaços da cidade construídos com base em fundos europeus, tais como o Brigantia Ecopark, o Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e o Centro Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano.

- O executivo da Câmara Municipal de Bragança, recebeu, a 18 de março, o Cônsul-Geral de Moçambique no Porto e Zona Norte de Portugal, Agostinho Milton, por ocasião da sua visita à comunidade académica moçambicana residente na cidade brigantina.

No encontro, entre outros assuntos, foram abordados temas como a boa hospitalidade dos brigantinos e as facilidades que os alunos da comunidade de Moçambique encontraram na sua adaptação a Bragança.

Município de Bragança, 20 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação em powerpoint, e aos temas anteriormente abordados, teceu as seguintes considerações:

Quanto à saúde, referiu que, presentemente, no Concelho de Bragança, 20% da população não estava servida com médico de família, e que, em 2022, em toda a ULSN, 22 médicos de medicina geral e familiar atingirão a idade de reforma, e, em 2023, mais oito médicos, o que significava que, a não serem tomadas medidas, a situação do Concelho/Distrito ficaria numa situação deveras fragilizada, o que iria obrigar os cidadãos a deslocarem-se para outros pontos do país, nomeadamente Vila Real e Porto. Reconheceu que a situação não era nova, e que era necessário investimento, no que tinha a ver com as condições disponibilizadas aos profissionais de saúde, para que se fixem no nosso território, uma vez que as condições e os equipamentos que existem na ULSN não acompanhavam, pela via da quantidade/qualidade, a oferta existente noutras localidades do país.

Relativamente à questão do abono para falhas, concedido aos motoristas, porque lidam com o dinheiro todos os dias, informou que era atribuído, apenas, nos dias em que havia movimentação de dinheiro, mas que, dentro da área urbana, o Município havia isentado o pagamento pela utilização dos transportes públicos, o que levou a que os motoristas não tivessem que lidar com dinheiro. Informou, ainda, que havia sido pedido um parecer jurídico interno para saber da legalidade da atribuição deste abono para falhas, nas condições atrás referidas.

Quanto à atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, também informou que o assunto foi devidamente tratado, tendo sido solicitado, para o efeito, um parecer jurídico à CCDRN, para que todos os trabalhadores em causa fossem contemplados com essa atribuição de suplemento.

No que concerne ao trabalho extraordinário, referiu que a CM, assim como qualquer outra instituição, só atribuía trabalho extraordinário, quando ele era realizado, e, apenas, quando, em absoluto, era necessário.

De seguida, o Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



558 anos de elevação a cidade



- Opera "Mátria";
- Atribuídas várias distinções: - Brasão de Ouro a D. José Cordeiro; Medalha Municipal de Mérito ao Dr. Luís Afonso e ao Ten.-Cel. José Fernandes; Medalha Municipal de Valor e Altruísmo aos profissionais de saúde, aos voluntários da Delegação de Bragança da Cruz Vermelha, ao voluntários da Cáritas Diocesana de Bragança-Miranda e ao voluntários da confeção de máscaras comunitárias.

3

25 de Abril



- Contou com a Sessão solene comemorativa, a caminhada da liberdade e a inauguração da Casa do Povo de Varge.

4

Parlamento dos Jovens Básico



Decorreu sob a temática “Fake News – Que estratégias para combater a desinformação?”

5

Bolsas de Estudo no Ensino Superior



Para o ano letivo 2021/2022 foram atribuídas mais 15 Bolsas de Estudo (3.ª fase), no valor de 14 220,00€, sendo que nas 3 fases foram já atribuídos 60 930,00€.

6

Estratégia Local de Habitação



8M€ para reabilitar prédios e compra de frações para habitação que vão contemplar 94 agregados familiares num total de 311 pessoas identificadas.

7

O Sr. **Presidente** informou, ainda, que, dos 8M€, 6,2M€ provinham de financiamento comunitário, sendo que o restante era investimento municipal.

Saúde Mental



Inaugurado, a 11/03, com apoio do MB o Centro de Estimulação e Reabilitação Neuropsicológica de Bragança da Humanum Est.

8



Decorreu, no dia 11/03, a Sessão "Fora da Caixa (RE) Pensar a Saúde Mental. A organização foi da Matriz – Assoc. para a Promoção da Saúde Mental com apoio do MB.

Publicações



Apresentado o livro “Congressos Transmontanos (1920-2020) – Unir o tempo do passado, do presente e do futuro” da autoria do Comendador Jorge Nunes.

9

Publicações



Apresentado o livro “A missão das cidades no combate às alterações climáticas: A Governança multinível para o êxito da saúde planetária” da autoria de Jorge Cristino.

10

Exposições



- “Linhas de Produção” de Alex Dorici (Luso-descendente);
- Patente até 10/07 no CACGM.



- “Máscaras Entrudescas” do artesão Toze Vale.
- Patente no MIMT.

11

Exposições



- “Vida e Obras de Luísa Ducla Soares: 50 anos de vida literária”.
- Esteve patente até 18/03 na Biblioteca.



- “O Olhar Comprometido” de Nicolás Muller.
- Patente no CFGD.

12

Homenagem a Ruy de Carvalho



- Ocorreu no dia 26 de março à margem da peça “A Ratoeira”. O ator, com raízes em Trás-os-Montes, conta com 95 anos de idade e 80 anos de carreira.

13

**Torneio de Natação da Coordenação Local
de Desporto Escolar de Bragança e Côa**



Presença de 70 alunos de 5 agrupamentos de escolas.

14

+ Apoio ao Desporto



Concedido 230.000,00€ de apoio às associações desportivas locais. Beneficia 1400 atletas, 35 modalidades, 75 equipas e dezenas de eventos desportivos.

15

+ Juventude



Bragança foi a cidade escolhida para receber o Encontro Nacional Anual da Juventude da Cruz Vermelha, com 150 participantes.

16

Torneio Inter-Regiões de Páscoa de Hóquei em Patins



Representadas 11 associações regionais (continente e ilhas) e a Federação Portuguesa de Patinagem.

17

III Volta ao Nordeste



- Bragança recebeu a primeira etapa da prova que contou com um contrarrelógio de 5,1Km.
- Cerca de 100 atletas em prova.

18

Melhor Ambiente



Iniciada ampliação da rede de saneamento em Soutelo, em colaboração com a Junta de Freguesia de Carragosa.

19

Campanha “Eles não têm culpa. Os donos não têm desculpa”

- Com vista a sensibilizar os donos de animais de companhia para a limpeza dos dejetos do animal na via pública e espaços verdes;
- Comunicação em rádio, jornais, mupis, outdoors, flyers e redes sociais.

20

Sistema de Depósito e Incentivo



- Projeto pioneiro em Portugal que visa aumentar a reciclagem;
- Por cada embalagem depositada é emitido um voucher para utilizar nos estabelecimentos do MMB.

21

Cogestão do PNM



- Apresentação pública no dia 22 de abril;
- Pretende-se mais participativo, colaborativo e mobilizador, com vista à salvaguarda dos valores naturais do Parque.

22

Melhor Ambiente



No workshop sobre a recolha seletiva porta-a-porta, foram apresentados os resultados do projeto “Separar e valorizar, vai do começar”. Recolha de materiais reciclados aumentou 13,45% no distrito.

23

Dia da árvore



- Foram plantadas 400 novas árvores no troço da Circular Interior;
- Esta iniciativa contou com o envolvimento de 40 alunos da ESE (educação ambiental).

24

Festival do Butelo e das Casulas



- Regressou ao formato presencial;
- Foram 37 expositores todos oriundos do distrito;

25

Proteção da Castanha e do Castanheiro



- Sessão de informação sobre as medidas desenvolvidas;
- Realizadas 442 largadas do parasitoide, num investimento de 100.000,00€.
- Previstas mais 200 largadas com um custo estimado de 50.000,00€.

26

O **Sr. Presidente** informou, ainda, que estas largadas têm sido suportadas pelo orçamento municipal.

Parque Urbano da Trajinha



- Em execução a fase II da 1ª fase;
- Investimento de 920.974,52€.

27

Mobilidade pedonal e ciclável



- Reversão da ponte ferroviária da Veiga (Ecopista);
- Investimento de 108.752,00€.

28

Mobilidade pedonal e ciclável



- Reabilitação da ponte de Rebordãos (Ecopista);
- Investimento de 98.397,00€.

29

Melhor mobilidade



- Ligação da EN 103 à pedra de Donai;
- Investimento de 69.684,00€.

30

O **Sr. Presidente** informou, ainda, que neste projeto também foi repavimentada a rua do Albergue, em Bragança; a ligação de Babe a Caravela, estando a decorrer a pavimentação da ligação Frieira a Sanceriz, e que, também, iria ser feita uma nova

pavimentação por detrás da Av. Brigadeiro Figueiredo Sarmento, para proporcionar estacionamento entre os prédios.

Estado e
Vida do Município

4. Obras



Mais coesão



- Inauguração da Casa do Povo de Varge;
- Investimento de 140.000,00€.

31

Estado e
Vida do Município

5. Outras Informações



Centro de Comando e Controlo Operacional - Observatório de Mobilidade Urbana -



- Equipamento inteiramente financiado pelo MB;
- Instrumento de gestão policial que resultou de um protocolo com a PSP.

32

Protocolos com as Associações Humanitárias dos Bombeiros



Apoio global, para o ano de 2022, de 500 971,15€ (266.469,23€ AHBVB e 88 156,59 AHBVI) + 146 354,34€ para funcionamento das EIP e 33 389,64€ para pagamento de seguros.

33

Conferência “ De Bragança a Bruxelas: por uma Europa mais coesa e mais social”



- Bragança é referência na utilização de fundos comunitários e foi escolhida pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.
- Seguiu-se visita a espaços construídos com recurso a estes fundos.

34

Visita Consular



Cônsul Geral de Moçambique no Porto e Zona Norte de Portugal, Agostinho Milton, foi recebido pelo executivo municipal onde foram abordados temas relacionados com a boa receção e hospitalidade da comunidade académica moçambicana presente em Bragança.

35

Solicitaram esclarecimentos os membros António Malhão (PSD), Idalina Brito (PS), Isabel Ribeiro (PSD) e José Castro (CDU).

António Malhão – No âmbito da Estratégia Local de Habitação, perguntou se já existiam algumas medidas que possam resolver o problema das barracas da comunidade cigana.

Lançou um repto, no sentido de ser alterada a nomenclatura dos bairros sociais da cidade, à semelhança daquilo que acontece em outras cidades, a fim de serem retirados os rótulos “bairro social ...”, e colocar nomes de pessoas ligadas às causas sociais.

Relativamente às acessibilidades, perguntou se havia alguma evolução no projeto “Ligação Bragança/Puebla da Sanábria”, projeto que está contemplado no PRR.

Referiu que não iria questionar o Sr. Presidente sobre as ligações Bragança/Vimioso e Bragança/Vinhais, porque, através do Presidente do Concelho Intermunicipal, teve conhecimento que o projeto da ligação Bragança/Vinhais já estava em execução e que a ligação Bragança/Vimioso estava um pouco mais atrasada.

Terminou, perguntando se havia a possibilidade da criação de uma “comunidade de energia renovável” para as empresas da Zona Industrial, para dar resposta ao aumento

galopante dos custos energéticos das empresas, medida que se inscrevia no conceito de eco-cidade e de combate às alterações climáticas.

- **Idalina Brito** – Solicitou os seguintes esclarecimentos, suportados no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO de contexto social e cultural:

1. No âmbito do *Programa de Apoio de Acesso à Habitação - 1º Direito*, visando apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada, qual o ponto da situação no concelho ao nível da melhoria das casas para as 94 famílias identificadas (*311 pessoas, orçamento no valor de 8 milhões de euros*)? Já começaram e/ou terminaram algumas obras? Quantas? E ao nível do arrendamento, já houve alguma resposta para alguma das famílias identificadas? Apesar do Programa não ser da responsabilidade direta do Município, tem conhecimento do número de jovens do concelho a beneficiar do Programa *“Porta 65 Jovem”*?

2. Relativamente às políticas de apoio e acolhimento à imigração, concretamente aos refugiados ucranianos, qual o ponto da situação no apoio prestado aos mesmos (*famílias, isolados, crianças*) pelo Município?

3. No que concerne à Igreja de São Francisco (sec.13) e à casa do despacho, sobre as quais a Câmara Municipal exerceu o direito de preferência, já foi realizado o registo predial dos dois imóveis? Quais as perspetivas/hipóteses para a sua utilização? O Município tem já uma decisão definitiva?

4. Qual o ponto da situação das obras do Museu da Língua? Quantas empreitadas já foram suspensas e quantas foram novamente a concurso?

O Município tem previsão do acréscimo financeiro que irá ter com esta situação, o que pensa da mesma e quando prevê a conclusão desta importante obra para a cidade? Manifestamos a nossa preocupação do esforço económico acrescido que irá alterar a situação financeira do Município e dos seus contribuintes e munícipes, além de que, não sendo cumpridos os prazos e normas comunitárias, poderem os apoios virem a ser insuficientes (como se deduz), suspensos ou até cessados, ficando a obra, mais uma vez, parada no tempo.

5. Relativamente ao apoio às famílias e empresas no âmbito do coronavírus, COVID 19, de que reconhecemos positivamente o esforço do Município na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o evitar que algumas das empresas do concelho viessem a fechar as suas portas, as medidas empreendidas pela Autarquia já terminaram ou ainda vão continuar em vigor e quais, à semelhança da manutenção de algumas medidas ou de novas medidas extraordinárias de apoio, já avançadas pelo Governo (ex: na eletricidade, combustíveis, IRS ou IVA)?

6. Por último, agradecemos informação se, relativamente à proposta que realizámos há dois anos atrás, para a construção de um monumento escultórico às Mulheres Lavadeiras de Alfaião, tem intenção ou não de avançar com o mesmo e, se em caso positivo, para quando? É que, aguardamos com muito interesse, a sua concretização.”

Isabel Ribeiro – Referindo-se à falta de obstetras na maternidade de Bragança, e recordando a tomada de posição da CMB sobre esta matéria, a qual era do conhecimento de todos os srs. membros da AM, perguntou se a CM já tinha feito alguma diligência no sentido de resolver este problema ou se já teve algum feedback por parte da Sr.^a Ministra, da Direção Geral de Saúde ou da ULSN.

José Castro – Referindo-se à falta do saneamento básico no Bairro do Fundo da Veiga; à falta de um parque de estacionamento para os “camiões tir” e aos “sem abrigo”, nomeadamente o Sérgio e o João, que dormiam no prédio da Rádio Brigantia, sito na Av. Sá Carneiro, perguntou para quando a resolução destes problemas.

Perguntou, ainda, quanto aos “Sem abrigo”, se não havia apoios da CM para retirar estas pessoas da rua.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

- Relativamente à Estratégia Local de Habitação, informou que estava equacionada a possibilidade de resolver o problema da antiga lixeira, com a deslocação das comunidades que ali se encontram, para outros pontos.

- Quanto à alteração da nomenclatura dos bairros da cidade, informou que era possível, mas que a medida não lhe parecia positiva, porque iria causar transtornos às pessoas, dado que teriam que alterar toda a sua documentação pessoal, à semelhança daquilo que aconteceu aquando da alteração das moradas, substituindo a designação “lote” por “número de porta.

- No que concerne às acessibilidades, ligação Bragança/Puebla de Sanábria, informou que o Município de Bragança já assinou contrato com a CCDRN, entidade responsável pelo financiamento, cujo apoio financeiro correspondia a dezasseis milhões de euros, sendo que toda a construção ficaria da responsabilidade do Município, desde o lançamento do concurso, o estudo de impacto ambiental, as expropriações, se necessárias, adjudicação, bem como o acompanhamento da obra, sendo que o lançamento do concurso estava previsto até ao mês de maio do ano em curso. Informou,

ainda, que a via existente iria ser melhorada para sete metros de largura, três metros e meio em cada faixa de rodagem, mais um metro pavimentado de berma e as respetivas valetas, com uma variante em Varge e outra em Rio de Onor. Também informou que já estava agendada uma reunião com a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) para se pronunciar sobre o estudo prévio, mas uma vez que depois, iria estar envolvida no Estudo de Impacto Ambiental.

Relativamente à criação de uma “comunidade de energia renovável” na Zona Industrial, informou que a CM já havia feito uma candidatura a fundos comunitários, no valor de sete milhões de euros, a qual não foi aceite, sendo que este projeto iria ser, novamente, candidatado aquando da abertura de novos avisos.

Quanto ao ponto da situação da “Estratégia Local de Habitação”, referiu que já havia dado algumas respostas, e informou que a solução passava pela beneficiação e recuperação de imóveis, alguns deles cedidos pelas juntas de freguesia e IPSS’s, abrangendo também a habitação própria das famílias contempladas, nomeadamente em Sortes e Sarzeda, processo que estava em andamento.

No que concerne ao arrendamento, informou que não havia respostas por parte da “Estratégia Local de Habitação”, ao contrário do programa lançado pelo Município, durante a pandemia, o que havia permitido o apoio a sessenta agregados familiares.

Relativamente ao número de jovens a beneficiar do Programa “*Porta 65 Jovem*”, referiu que era um programa da Segurança Social e que o Município não tinha acesso a tal informação, a não ser que a solicitasse.

Quanto ao apoio aos refugiados, informou que o Município fornecia alojamento, alimentação e integrava as crianças, em idade escolar, nas várias escolas, com alimentação incluída, sendo que que, em Bragança, o n.º de refugiados era redizido.

No que concerne à Igreja de S. Francisco e à Casa do Despacho, informou que iria ser feito o registo dos imóveis passando, depois, a ser utilizados para fins culturais, através de candidaturas a fundos comunitários.

Relativamente ao Museu da Língua, referiu que era uma situação que a todos preocupava, dado que a obra foi suspensa, devido a incumprimentos do empreiteiro, o que obrigou o Município a tomar posse administrativa da obra, e a lançar um novo procedimento concursal com um impacto financeiro na ordem de mais 4,5M€.

Quanto às medidas “Covid”, informou que aquelas que foram definidas em regulamento, no âmbito da “Covid”, se iriam manter, e que, seguramente, iriam surgir, pontualmente, outras situações para as quais seria necessário tomar medidas, mas nunca iguais àquelas que foram tomadas anteriormente.

Relativamente ao saneamento no Fundo da Veiga, informou que o projeto já estava feito e que a obra iria ser lançada brevemente, cuja demora de deveu a muitos problemas de cotas nas habitações, o que obrigou o Município a adquirir um terreno, com seis hectares, pelo valor de quatrocentos mil euros.

Quanto ao “Parque Tir”, informou que a CM já estava com um projeto em execução.

No que toca aos “sem abrigo”, também informou que a CM dispunha de todos os apoios para estas pessoas, tendo optado, por uma estratégia diferente, no sentido de os responsabilizar e garantir a sua autonomização, através do arrendamento da habitação onde são colocados, assumindo as suas responsabilidades e com regras que lhe foram impostas. Relativamente aos casos concretos que referiu o sr. membro José Castro, deu conta de que esses “sem abrigo” não queriam apoio, nem do Município nem da Segurança Social.

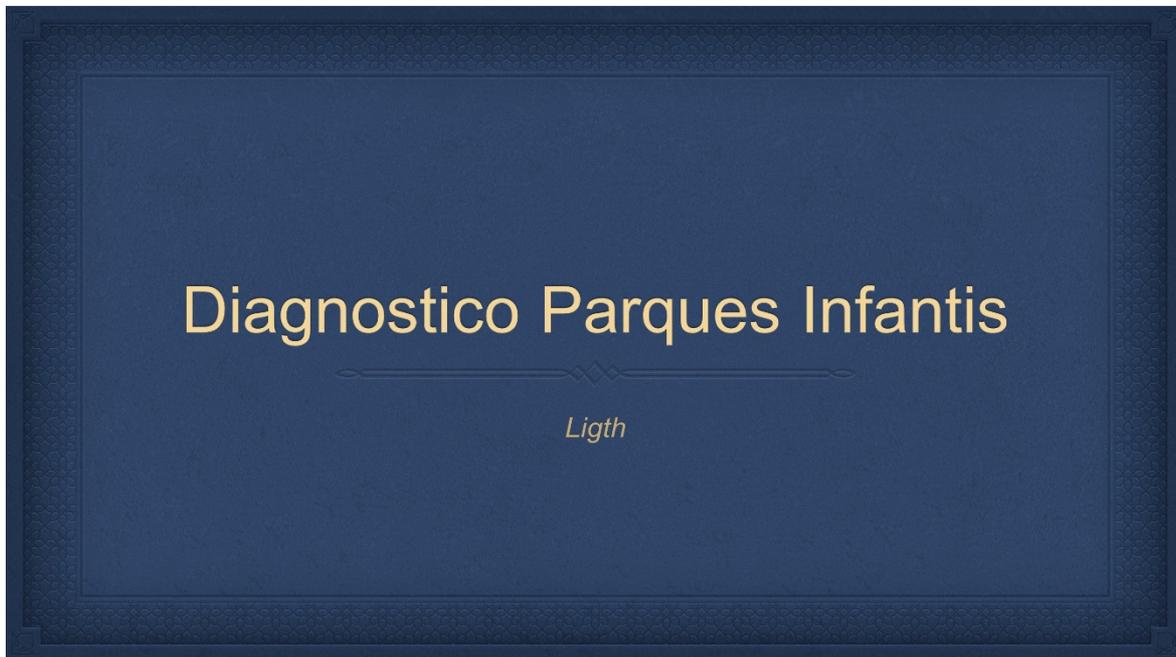
Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS), José Vicente (JF de Castro de Avelãs) e Idalina Brito (PS).

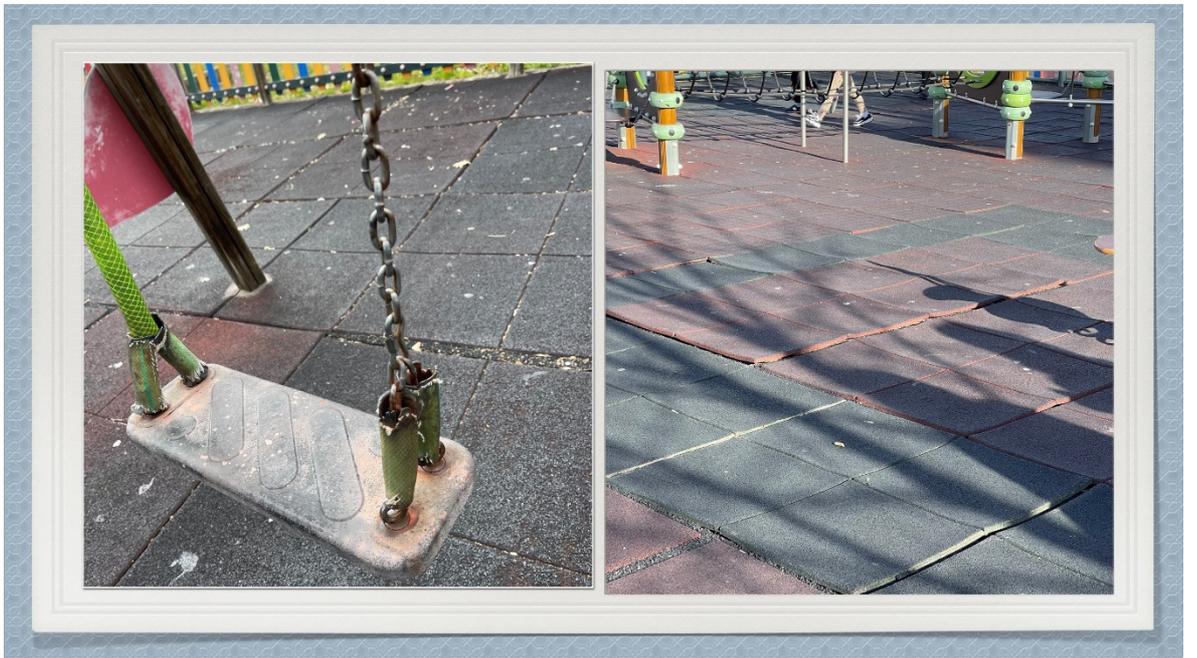
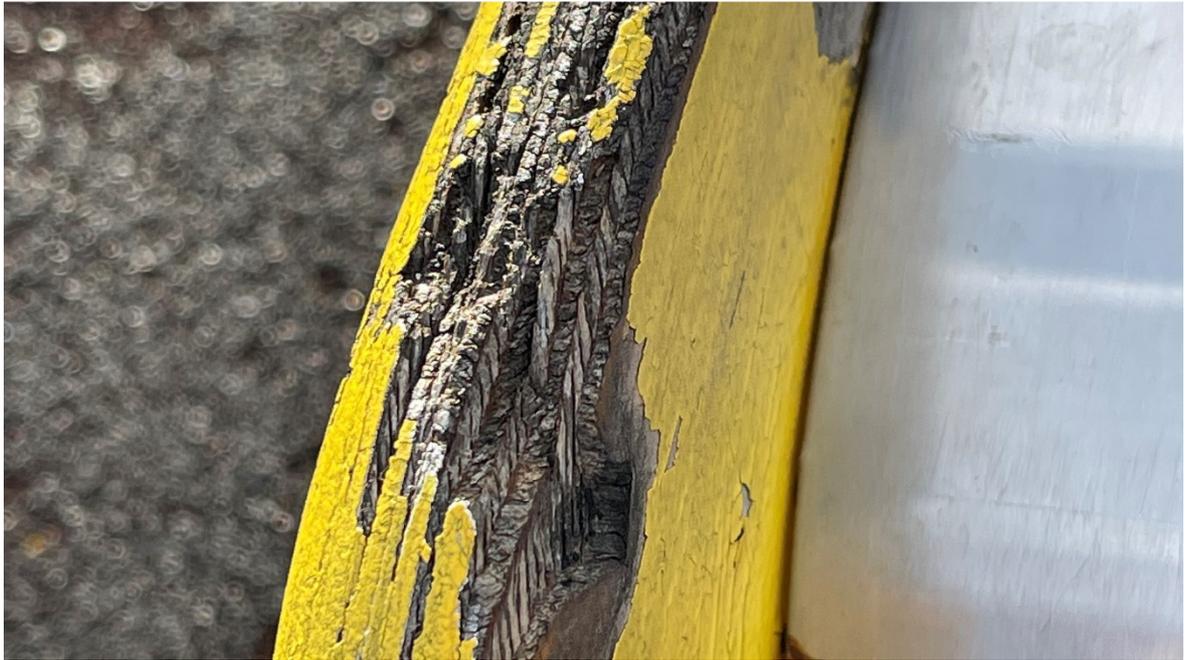
Luís Pires – Relembrou a intervenção que fez na sessão de fevereiro/2022, relativamente ao estado de degradação em que se encontravam os parques infantis da cidade, e, dado que a situação se mantinha, alertou, novamente, para o perigo que ofereciam às crianças que os frequentam.

Falou, também, noutros exemplos locais no Interior, bem como em outras oportunidades, intervenção esta suportada no “powerpoint” que se segue, sugerindo que as fotografias projetadas fossem uma oportunidade para, a exemplo do evento “Cidade Natal e de Sonhos”, trazer gente, nacional e internacional, à cidade, o que iria ter um impacto positivo no comércio. Também sugeriu que se visse o vídeo através do site que consta na última foto.

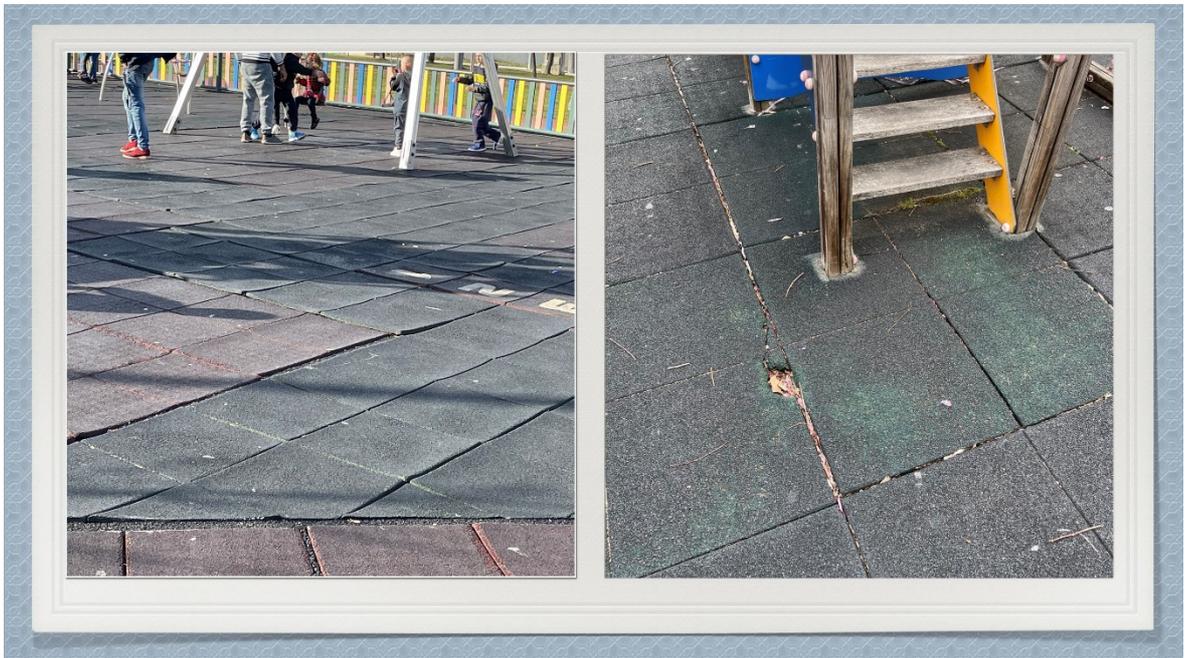
Referiu, ainda, que o Município poderia fazer uma parceria com um técnico de Bragança, com o curso de Design para Média Digitais e que tivesse trabalhado na

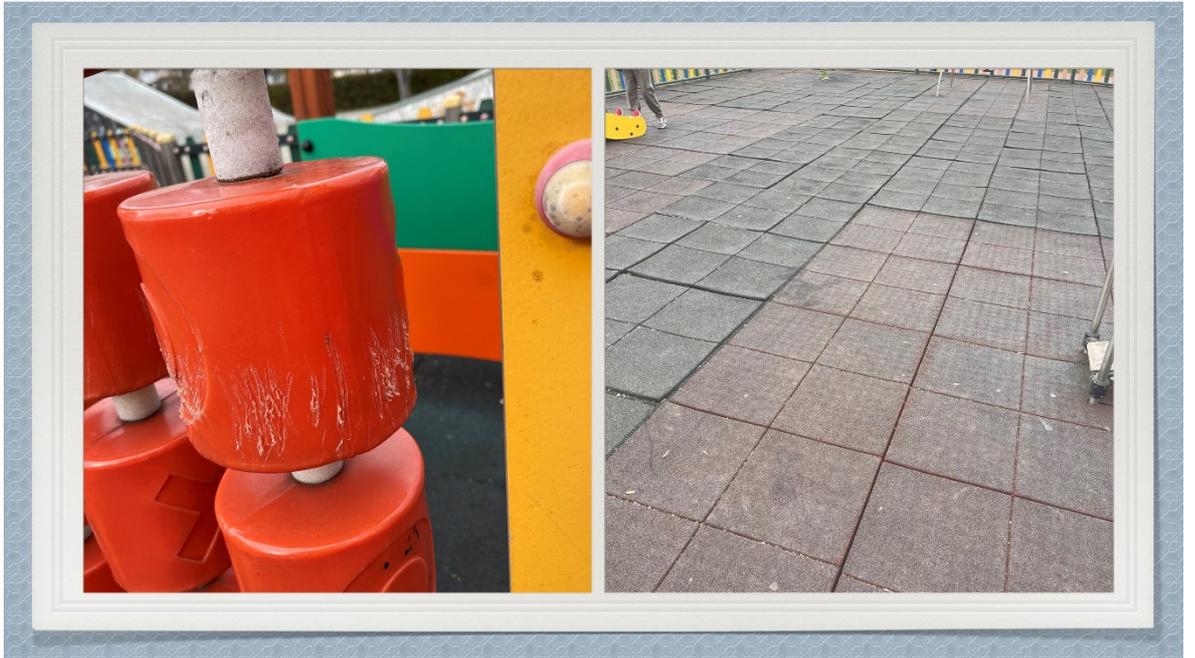
Dinamarca, podendo alavancar uma proposta deste género, o que criaria empregos, atrairia mais gente, fazendo crescer e evoluir a cidade.











Outros exemplos

Locais no interior



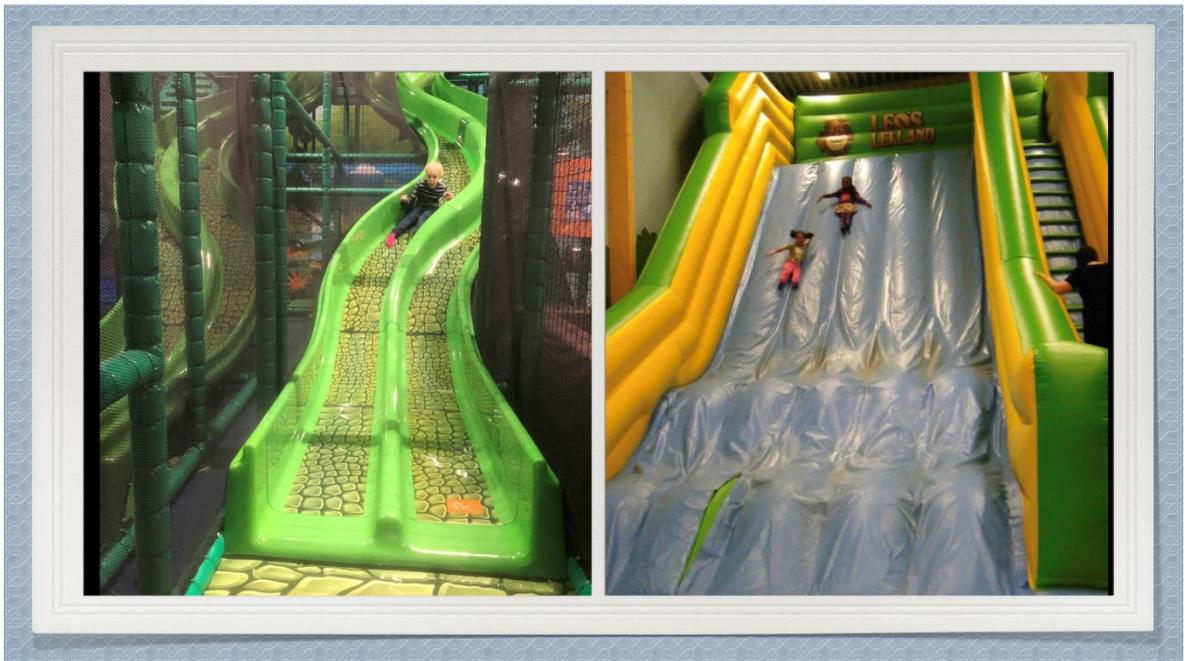


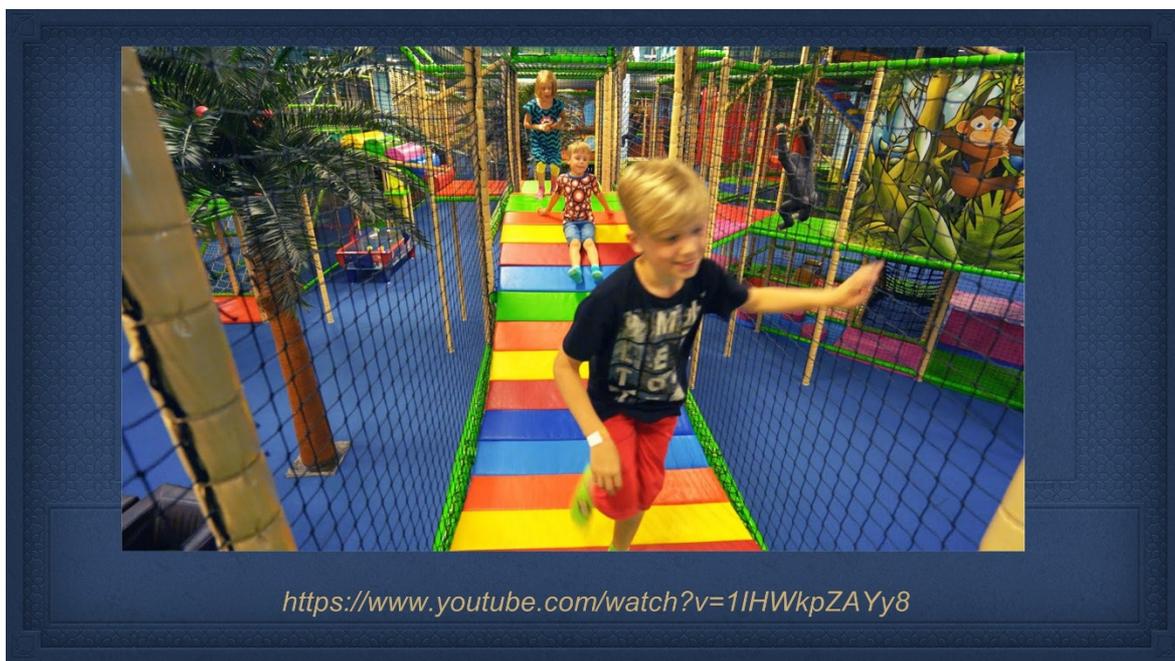
Oportunidade

Mensagem de Sucesso

Atração público internacional







O membro **Luís Pires** terminou a sua intervenção, referindo-se à questão dos médicos, relativamente às condições que tinham que ser criadas para eles se fixarem em Bragança, conforme havia sido dito pelo Sr. Presidente da Câmara, frisando que era

necessário dizer quais eram, exatamente, as condições que tinham que ser criadas, e como.

Natividade Gonçalves - Interveio para ler uma comunicação produzida pelo membro Amparo Alves (PSD), por impossibilidade desta estar presente na sessão, que, a seguir, se transcreve:

“ Na impossibilidade de estar presente fisicamente nesta ilustre Assembleia, não posso deixar de fazer uma pequena intervenção, apesar de estar a passar um momento muito difícil e por isso, cumpro-me como cidadã eleita democraticamente dar o meu contributo nesta assembleia municipal. Assim, delego na deputada, Dr.^a Natividade Gonçalves, que seja lida a minha simples intervenção.

Sr. Presidente, encontramos-nos, segundo os especialistas, na fase endémica desta epidemia que tanto nos roubou. Bragança, tal como qualquer concelho do nosso país sofreu com as restrições, resultantes da pandemia e enfrentou, procurando eliminar ou minimizar os efeitos da mesma na vida dos nossos cidadãos.

Gostava, inicialmente, de dar uma palavra de reconhecimento aos técnicos municipais na pessoa do Sr. Presidente, os quais foram incansáveis na persecução de todos os esforços necessários no sentido de continuar a lutar por um concelho melhor e assim minorar os efeitos de uma epidemia global, que tantas consequências devastadoras teve em populações e economias pelo mundo fora.

Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, srs. vereadores, srs. presidentes das juntas e uniões de freguesias, senhoras e senhores deputados. O apoio continuado desta Câmara para a área social está patente nas inúmeras atividades desenvolvidas, os valores suportados e a constatação de uma continuada exigência do fornecimento de um cada vez melhor serviço de saúde pública.

Sr. Presidente, a continuada aposta na assistência através de bolsa de estudo a alunos da escola do ensino superior de Bragança ou a estratégia local de habitação, são exemplos de uma política social responsável e destinada a satisfazer a necessidade dos que mais precisam, procurando se fazer de Bragança um bom sítio para residir e desenvolver o futuro.

Sr. Presidente, apesar de ainda estar em situação de pandemia mais uma vez o festival do butelo e das casulas registou uma elevada participação, verificando-se por parte

dos expositores/produtores deste excelente produto de gastronomia local, confirmando-se uma continuada adesão a um evento que cada vez se identifica mais com a cidade de Bragança.

A sucessiva dinamização do núcleo histórico de Bragança certamente trará mais valias para o futuro.

Desejo a Vossa Excelência e à sua equipa que continue com o excelente trabalho. Deve ser dado especial ênfase a uma preocupação constante desta Câmara na dinamização e apoio às atividades económicas, independentemente da dimensão ou tipologia.

Sr. Presidente, aplaudo a continuada aposta na diversificação de produtos, assim como no desenvolvimento de novas atividades no nosso concelho, a capacidade de uma terra em valorizar meios de produção económica tradicional, já que é o caminho certo para um desenvolvimento equilibrado, o qual a par da atividade tecnológica e industrial, que a nossa terra já apresenta transforma-se num potencial desenvolvimento fabuloso.

Sr. Presidente, da minha parte e dos brigantinos só posso referir que deve continuar no caminho que se está a percorrer, por ser o caminho do desenvolvimento e do crescimento.

Estamos ao seu lado neste desafio porque o merece. Vossa Excelência é o autarca com provas dadas, um grande ser humano sempre preocupado com todos os munícipes em especial com os mais necessitados, proporcionando-lhe as melhores condições de vida. Bem-haja pelo excelente trabalho em prol do nosso concelho.

Deus lhe dê muita saúde e o ajude a levar o barco a porto seguro.

Desejo a todos a continuação de um bom trabalho, obrigada.”

José Vicente – Usou da palavra para, em seu nome e em nome dos munícipes da Junta de Freguesia de Castro de Avelãs, agradecer ao Sr. Presidente da Câmara pela magnífica obra que o Município executou naquela freguesia, o que permite melhores condições de acessibilidades aos moradores e àqueles que circulam naquela zona.

Deixou, também, uma palavra de agradecimento aos técnicos do Município que acompanharam a obra, nomeadamente ao Sr. Eng.º Rafael e ao Sr. Leonel, e a todos

aqueles que, diretamente ou indiretamente, tornaram possível a pavimentação do caminho rural daquela freguesia.

José Castro – Começou por agradecer os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara, e referiu que a CDU não aceitava, como resposta, que um “sem abrigo” não quer ser apoiado.

Quanto ao rendimento dos trabalhadores municipais, referiu que o Sr. Presidente da CM devia estar preocupado com o empobrecimento acelerado, sobretudo dos trabalhadores de salários mais baixos, e apontou, como alternativas do Município, o seguinte:

- A opção gestionária, que permitia, por opção do Presidente da Câmara, não ser necessário o trabalhador esperar dez anos para subir de escalão;
- A atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade a outros trabalhadores, e não a um número restrito.
- A distribuição, de forma equitativa, do trabalho extraordinário a realizar, tendo em conta aqueles que têm mais baixos rendimentos.

Referiu-se, também, à circulação pedonal, dizendo que o investimento na manutenção da Zona “Polis”, incluindo o percurso na margem sul do Fervença, foi pouco.

Também se referiu, novamente, ao mau desempenho dos CTT's, relativamente à distribuição da correspondência, dizendo que supunha que o Município havia sido prejudicado com a entrega dos convites para a sessão comemorativa do dia 25 de Abril, porque não chegaram em tempo útil às caixas do correio, tendo recordado a moção que a CDU havia apresentado na sessão anterior, sobre esta situação, e que foi reprovada.

Idalina Brito – Relativamente à “Porta 65” da Segurança Social, referiu que seria bom, a nível de levantamento de dados, a CM ter esta informação, para conhecimento geral dos jovens do concelho.

Quanto aos imigrantes, referiu que, independentemente do número de refugiados, o que interessava era concretizar.

No que diz respeito à ideia das mulheres de Alfaião terem um monumento na aldeia, referiu que discordava profundamente, porque aquelas mulheres haviam trabalhado na

cidade e para as pessoas da cidade, como tal mereciam um monumento na cidade, a exemplo do monumento às cantarinhas.

Terminadas as intervenções, o **Sr. Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Quanto às fotografias apresentadas pelo membro Luís Pires, sobre os parques infantis, admitiu que havia alguns problemas com aqueles equipamentos, tendo sugerido ao Sr. membro que, através da Aplicação “Alerta Bragança”, reportasse as situações, porque o Município tinha todo o interesse em que os cidadãos fossem elementos ativos de cidadania, e porque, desta forma, as situações seriam resolvidas de imediato.

Relativamente ao design dos parques infantis, informou que o Município tinha um projeto desenhado, com um parque infantil idêntico aos dos países escandinavos que apresentou nas fotos, mas que era mais caro, custando duzentos mil euros.

Quanto aos pavimentos serem mais ou menos abrasivos, recordou que inicialmente tinham areia, depois, a pedido da comunidade, se tinha optado por um pavimento diferente, sendo que, presentemente, os especialistas, quanto à vertente lúdica das crianças, sugerem coisas diferentes, tais como: andar por cima de pedras, rochas, troncos, cordas, etc., para incentivar a destreza das crianças, o que poderá vir a acontecer no futuro.

Referiu que os municípios, por si próprios, não têm capacidade financeira para concretizar determinado tipo de investimentos a não ser através “fundos”, sendo que as candidaturas devem ser direcionadas para investimentos que se ajustem ao território.

Respondendo ao membro José Castro, voltou a referir que o suplemento de penosidade e insalubridade estava atribuído de forma legal e a todos aqueles que tinham direito, sem qualquer tipo de restrição.

Quanto à Zona “Polis”, recordou que já foi intervencionada uma segunda vez, durante a gestão do presente executivo, ao nível do pavimento, e, duas vezes, ao nível da iluminação, na zona perto da fonte luminosa, e, ultimamente, em toda a área do “Polis”, com a substituição de 180 colunas com luminárias LED, reparação dos gradeamentos e dos corrimões, tendo sido um investimento enorme, mas que, no entanto, poderia haver, por interferência de terceiros, situações pontuais que a CM teria que atender, logo que fosse oportuno.

Para terminar, e respondendo à membro Idalina Brito, referiu que, quanto ao assunto do monumento escultórico às lavadeiras de Alfaião, não tecia mais comentários, e, quanto aos refugiados, informou de que já haviam sido acolhidos catorze, em Bragança.

Ponto 4.2 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal e Bragança:

Ponto 4.2.1 - Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2021 e Proposta de Aplicação de Resultados (Anexos: Relatório e Contas - 2021).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

«DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2021 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, em cumprimento do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2021, previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, preparados de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, e de acordo as instruções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Instrução n.º 1/2019-PG, atendendo ao preceituado na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Os documentos em apreciação, elencados no Anexo A.1 (SNC-AP – Regime Integral), Anexo A.4 (SNC-AP - Documentos genéricos) e Anexo A.5 (SNC-AP – Documentos específicos para a Administração Local), da Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando solicitados.

O Balanço do ano de 2021 apresenta um ativo líquido no valor de 213.848.908,98 euros, registando o património líquido e o passivo igual montante. A Demonstração de Resultados por Natureza apresenta gastos na ordem dos 36.193.686,05 euros e rendimentos no montante de 34.524.397,52 euros, originando um Resultado Líquido do Período de -1.669.288,53 euros. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa estão relatados os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conciliados com os pagamentos e recebimentos orçamentais. Os saldos da gerência (do período anterior e para o período seguinte) encontram-se, igualmente, refletidos. Este mapa, na gerência de 2021, apresenta os seguintes valores:

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no início do período (SGA anterior) ascende a 13.941.275,76 euros, correspondendo 11.904.936,91 euros a execução orçamental e 2.036.338,85 euros a operações de tesouraria;

- Um total de variação de caixa e seus equivalentes, no período, no valor de 6.126.866,77 euros (5.714.432,63 euros orçamentais e 412.434,14 euros de operações de tesouraria), originado pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, investimento e financiamento de 7.641.331,11 euros, -1.123.413,24 euros e -391.051,10 euros, respetivamente;

- O saldo de caixa e seus equivalentes de caixa no final do período de 20.068.142,53 euros e a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o valor de 17.619.369,54 euros referente à execução orçamental e 2.448.772,99 euros referente a operações de tesouraria.

O mapa de Desempenho Orçamental para o ano de 2021 revela uma receita total no valor de 53.073.429,64 euros (com SGA) e uma despesa total no valor de 35.454.060,10 euros, transitando para a gerência seguinte um saldo de 17.619.369,54 euros.

Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido do ano de 2021, no montante de -1.669.288,53 euros, seja transferido, na sua totalidade, para a conta de Resultados Transitados.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, se aprovelem os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2021, bem como sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento *Relatório e Contas 2021*

“2021 continuou a ser um ano diferente, de muitos desafios e fortemente condicionado pela pandemia Covid-19. Apesar dos muitos condicionalismos, Bragança voltou a mostrar o seu esplendor, e aconteceu, com a ajuda e envolvimento de todos.

A transição digital dos serviços municipais foi uma das prioridades, criando novas e inovadoras formas de interação com os diferentes Stakeholders, que diariamente interagem com o Município.

Numa perspetiva de inclusão, apostámos na aquisição de uma moderna ferramenta que facilita a leitura dos conteúdos dos sites municipais, através de um Avatar de Língua Gestual Portuguesa.

A nível cultural, avançámos de forma muito positiva. Acolhemos, em estreia nacional, a primeira exposição “De Polo a Polo, uma viagem aos grandes paraísos naturais”. Continuámos a apoiar a cultura, com a apresentação de novas publicações. A literatura e os autores brigantinos estiveram em destaque na iniciativa “Livros & Identidade”.

Inaugurámos exposições nos variados equipamentos municipais. A programação ímpar do Teatro Municipal de Bragança foi uma constante, com uma oferta variada de espetáculos de elevada qualidade.

Apesar dos tempos conturbados em que vivemos, continuámos a apoiar, de forma muito significativa, o movimento associativo, nomeadamente entidades culturais, humanitárias, recreativas, sociais e desportivas.

A área social continuou a ser uma das grandes apostas do Executivo Municipal. No decurso do ano de 2021, foram implementadas relevantes medidas de natureza socioeconómica que visaram apoiar os munícipes e as empresas, atenuando os nefastos efeitos económicos resultantes da pandemia.

Neste âmbito, destaque para o Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial, o Fundo Municipal de Emergência de Apoio ao Arrendamento para Habitação e o Fundo Municipal de Emergência de Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade. Assim, prosseguimos o lema: As pessoas, sempre, em Primeiro.

Realizaram-se eventos desportivos, com as necessárias medidas preventivas, de âmbito nacional e mesmo internacional, como a Volta a Portugal em Bicicleta ou o Open de Xadrez de Terras de Trás-os-Montes. Ainda na área do desporto e juventude, foi inaugurado um moderno e atrativo skateparque, equipamento muito apreciado e utilizado por crianças e jovens.

No âmbito da promoção económica e turismo, organizámos o evento Festival do Butelo e das Casulas & Carnaval dos Caretos 2021, que “chegou” a mais de 228 mil pessoas, de forma online.

Por forma a apoiar os proprietários das explorações pecuárias, suportámos, na totalidade, os custos relacionados com a vacinação animal (que seriam assumidos pelos criadores), num investimento global de 70 mil euros.

Apresentámos a segunda fase da campanha “Bragança Naturalmente” e lançámos um desafio inédito, com a iniciativa “Bragança. Liberdade para Recomeçar”, no qual demos oportunidade de viver na nossa cidade durante o mês de maio, a quatro famílias, em teletrabalho, um projeto de grande sucesso, que colheu elogios à escala nacional.

A regeneração urbana continuou em 2021, apesar da pandemia. Requalificámos edifícios no Centro Histórico. Iniciámos as obras do Museu da Língua Portuguesa, bem como a construção do Parque Urbano da Trajinha.

A promoção de mobilidade sustentável, através da criação de melhores infraestruturas e condições para a adoção de práticas mais amigas do ambiente e saudáveis continuou a ser um desiderato prosseguido em 2021. Destaque para a abertura da nova Circular Interior de Bragança – troço Av. Abade de Baçal - Zona Industrial das Cantarias e a implementação do sistema de gestão integrada de transporte no Município de Bragança.

Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

- O Município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 91,10%;

- As receitas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 70,6% e 96,3%, respetivamente;
- O aumento da receita corrente em 1,8%, ou seja, cerca de 572.000,00 de euros, face ao ano de 2020;
- As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 45,8% e 73,4%, respetivamente;
- As despesas realizadas com pessoal atingiram cerca de 7,6 milhões de euros, registando um aumento de 3,8% em relação ao ano de 2020. As despesas com pessoal representam 32,6% das despesas correntes e 21,44% das despesas totais;
- As receitas correntes superaram em 8,2 milhões de euros as despesas correntes, suportando 89% a despesa paga;
- A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 6 dias;
- Em 31.12.2021 os financiamentos obtidos provenientes de empréstimos bancários apresentam o valor de 2.060.453,00 euros. Considerando que no ano de 2021 não foram contraídos empréstimos, a dívida apresenta uma redução de 13,64%;
- O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 7.896.424,00 euros.

Um agradecimento a todos os stakeholders que, durante o ano de 2021, interagiram com esta grande instituição: Municípes, Fornecedores, Forças Vivas e, de forma particular os Senhores e Senhoras Presidentes das Juntas/União de Freguesia.

O nosso reconhecimento e agradecimento a todos os dirigentes e trabalhadores do Município, pelo profissionalismo, sentido de compromisso, responsabilidade e o espírito de missão de sempre.

É inquestionável que o futuro continuará incerto e será de grandes desafios, não apenas pela pandemia, mas de forma particular devido à guerra que assola a Ucrânia e que está a contaminar as economias mundiais. A escalada de preços, com taxas de inflação elevadas, mesmo em bens essenciais, e a crise energética que afeta todos os agentes económicos são fatores a ter em conta. Iremos, certamente, viver momentos difíceis, que obrigarão a ajustamentos e alterações significativas nos nossos modos de vida e de atuação das empresas e instituições.

Da nossa parte, continuaremos a trabalhar, com todos, com sentido de missão, transparência e compromisso, dotando a nossa cidade e o concelho com as melhores infraestruturas, apoiando o movimento associativo e as Juntas e Uniões de Freguesias, no sentido de, em conjunto, contribuirmos para um concelho cada vez mais coeso, solidário, atrativo e dinâmico.”

Pedido de esclarecimentos apresentado pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“1. Na página 108 do documento, ao nível do serviço municipal de proteção civil, é referida a participação nas vistorias a todas as empresas de restauração e bebidas no âmbito do desconfinamento, com a PSP e a ULSNE. Em que consistem as mesmas? Na nossa opinião, estas ações de vistoria deveriam integrar também os técnicos do Município, em articulação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no sentido de verificação, também, do cumprimento do RJUE, ao nível da proteção e segurança contra incêndios.

2. Onde vai ficar localizado o Centro Municipal de Proteção Civil e em que consiste?

3. O Plano Diretor Municipal é um instrumento de gestão importante para a população na definição do uso do solo. É referido no documento que, em 2021, deram continuidade dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal. Qual o trabalho desenvolvido neste período? A comissão de acompanhamento fez alguma diligência?”

Resposta do Sr. Presidente ao pedido de esclarecimentos dos Srs. Vereadores:

“1. As vistorias consistiram na sensibilização para o cumprimento de todos os parâmetros legais, em especial atenção aos horários de encerramento das empresas de restauração e bebidas no âmbito do período de pandemia, em parceria com a PSP e a ULSNE.

2. O Centro Municipal de Proteção Civil ficará localizado junto à Igreja de São Francisco, perto do Castelo, com instalações próprias, no sentido de garantir a operacionalidade e unidade de proteção civil, dotado de técnicos para o exercício de funções em articulação com as diferentes entidades. É um projeto cujo objetivo é, também, a reabilitação do património na zona histórica, financiado por fundos comunitários.

3. Da parte do Município de Bragança foi desenvolvido todo o trabalho calendarizado, e procedeu-se ao envio da documentação para a CCDR-N, até final do mês

de março. Neste momento aguardamos pela pronúncia da CCDR-N. Prevê-se conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal até final do corrente ano.”

Após a apresentação e intervenções, o Sr. Presidente colocou o assunto à discussão e votação.

Após análise e discussão, foi deliberado, com seis votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, Carla Santos e Olga Pais, e uma abstenção do Sr. Vereador, João Pinheiro, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2021, bem como a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação da Assembleia Municipal, bem como para apreciação e votação a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do ano de 2021.”»

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Relatório e Contas 2021”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, através da seguinte apresentação “powerpoint”.

Relatório e Contas 2021



Bragança
Município

Assembleia Municipal

29 . abril . 2022

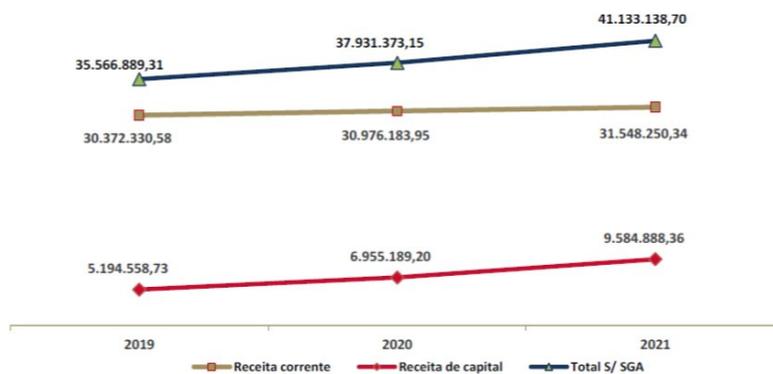
Apresentação de Resultados 2021



- ✓ **Volume de Receita:** 53,07 milhões €
- ✓ **Volume de Despesa:** 35,45 milhões €
- ✓ **Execução do orçamento da receita:** 91,10%
- ✓ **Execução do orçamento da despesa:** 60,80%
- ✓ **Prazo médio de pagamentos:** 6 dias

39

Evolução a Receita (2019-2021)



Aumento global de 8,37% (+ 3,18M€), face ao ano 2020.

40

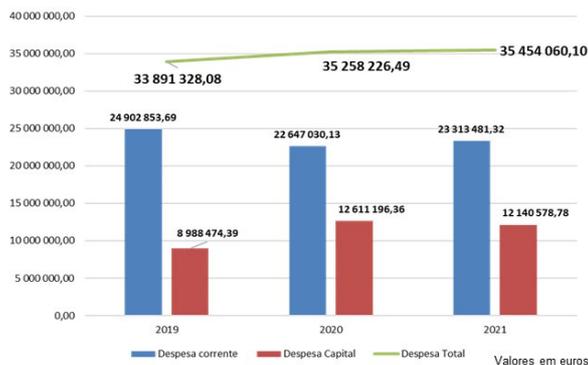
Evolução das receitas próprias por classificação económica (2019-2021)

Descrição	2019	2020	2021	Variação	
				2019-2020	2020-2021
Impostos diretos	6 351 113,14	6 193 020,34	6 495 026,35	-2,5%	4,9%
Impostos indiretos	285 536,66	36 746,34	41 395,68	-87,1%	12,7%
Taxas, multas e outras penalidades	1 707 107,00	1 668 865,83	2 129 234,55	-2,2%	27,6%
Rendimentos de propriedade	1 853 000,88	2 319 881,33	1 382 647,37	25,2%	-40,4%
Venda de bens e serviços correntes	6 304 713,48	5 852 601,63	5 566 238,71	-7,2%	-4,9%
Outras receitas correntes	69 934,72	26 777,52	214 787,75	-61,7%	702,1%
Venda de bens de investimento	8 368,70	113 375,41	29 119,77	1254,8%	-74,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10 719,62	57 110,27	35 354,03	432,8%	-38,1%
Saldo da gerência anterior	7 464 675,00	9 174 679,98	11 904 936,91	22,9%	29,8%
Receitas Próprias	24 055 169,20	25 443 058,65	27 798 741,12	5,8%	9,3%
Receitas Totais	43 042 283,93	47 163 163,40	53 073 429,64	9,6%	12,5%

Valores em euros

41

Evolução da despesa (2019-2021)



Aumento global de 0,56% (+ 195,834€), face ao ano 2020.

42

Evolução das despesas correntes por classificação económica (2019-2021)

Despesas Correntes	2019	2020	2021	Variação	
				2019-2020	2020-2021
Despesas com o pessoal	7 527 442,74	7 321 507,96	7 600 312,89	-2,7%	3,8%
Aquisição de bens e serviços	13 929 106,31	11 553 184,84	12 068 691,50	-17,1%	4,5%
Juros e outros encargos	82 626,61	74 025,90	65 523,64	-10,4%	-11,5%
Transferências correntes	2 811 447,05	3 082 640,85	3 214 541,18	9,6%	4,3%
Subsídios	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras despesas correntes	552 230,98	615 670,58	364 412,11	11,5%	-40,8%
Total	24 902 853,69	22 647 030,13	23 313 481,32	-9,1%	2,9%

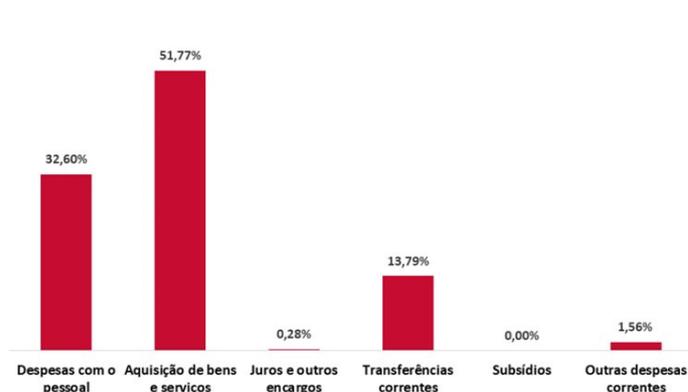
Valores em euros

As despesas com pessoal, com uma execução orçamental de 7.600.312,89€, correspondem a cerca de 32,6% da despesa corrente e 21,4% da despesa global, registando um aumento de 3,8% em relação ao ano de 2020.

A aquisição de bens e serviços, acrescidas em 4,5% comparativamente ao ano anterior, surgem como o maior contributo (51,8%) relativamente ao total das despesas correntes, representando e influenciando as despesas totais no montante de 12.068.691,50€.

43

Estrutura das despesas correntes (%) no ano de 2021



44

Evolução das despesas de capital por classificação económica (2019-2021)

Despesas de Capital	2019	2020	2021	Variação	
				2019-2020	2020-2021
Aquisição de bens de capital	7 523 629,89	10 973 519,22	10 713 544,80	45,9%	-2,4%
Transferências de capital	1 008 644,62	1 260 333,26	1 074 821,52	25,0%	-14,7%
Ativos financeiros	107 584,50	26 896,09	0,00	-75,0%	-100,0%
Passivos financeiros	348 615,38	350 447,79	352 212,46	0,5%	0,5%
Total	8 988 474,39	12 611 196,36	12 140 578,78	40,3%	-3,7%

Valores em euros

A despesa paga neste agrupamento, durante o exercício de 2021, totalizou 12.140.578,78€, registando uma diminuição de 3,7% em comparação com o ano anterior. Relativamente ao orçamento total, estas despesas têm um peso de 34,2% e apresentam uma taxa de execução de 45,8%.

45

Apresentação de Resultados 2021



Evolução da despesa segundo a classificação orgânica (2020-2021)

Unidades Orgânicas	Despesa Paga						Variação (2020-2021)		
	2020			2021			Correntes	Capital	Total
	Correntes	Capital	Total	Correntes	Capital	Total			
Administração Autárquica	11 266 679,71	1 744 515,89	13 011 195,60	10 807 756,08	1 934 560,68	12 742 316,76	-4,1%	10,9%	-2,1%
Departamento de Administração Geral e Financeira	1 315 311,93	312,42	1 315 624,35	1 396 442,51	10 601,37	1 407 043,88	6,2%	3293,3%	6,9%
Departamento de Serviços e Obras Municipais	6 242 888,97	10 743 069,05	16 985 958,02	6 443 343,37	9 987 998,13	16 431 341,50	3,2%	-7,0%	-3,3%
Divisão de Promoção Económica e Turismo	1 389 503,70	45 072,69	1 434 576,39	1 206 275,38	5 015,94	1 211 291,32	-13,2%	-88,9%	-15,6%
Departamento de Intervenção Social	2 432 645,82	78 226,31	2 510 872,13	3 459 663,98	202 402,66	3 662 066,64	42,2%	158,7%	45,8%
Total das Despesas	22 647 030,13	12 611 196,36	35 258 226,49	23 313 481,32	12 140 578,78	35 454 060,10	2,9%	-3,7%	0,6%

Valores em euros

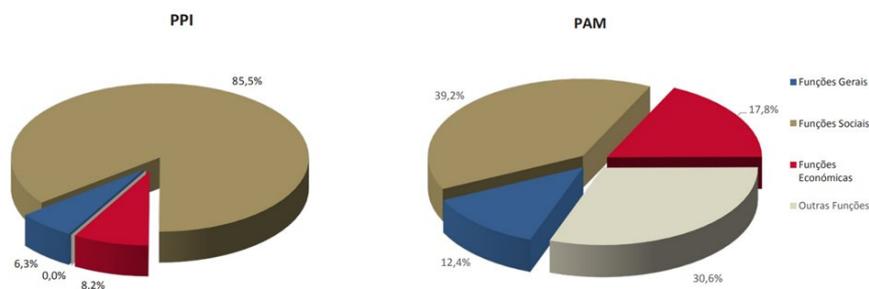
46

O Sr. Presidente da Câmara informou que o aumento verificado na despesa do Departamento de Intervenção Social tinha a ver com as medidas “COVID” na área social.

Apresentação de Resultados 2021



Repartição funcional das GOP's no ano de 2021



As **funções sociais** representam 74,3% das despesas, absorvendo a maior parte do investimento (10.509.152,12€), essencialmente direcionadas para habitação e serviços coletivos (79,0%).

47

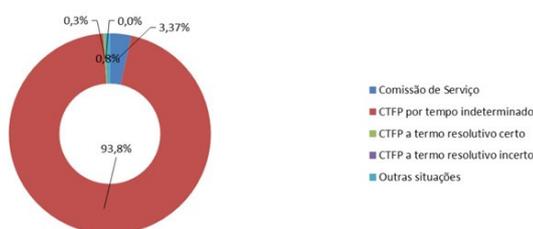
Apresentação de Resultados 2021



Pessoal ao Serviço (efetivos), segundo o vínculo de emprego público e género

Relação Jurídica	Comissão de Serviço	CTFP por tempo indeterminado	CTFP a termo resolutivo certo	CTFP a termo resolutivo incerto	Outras situações	Total
Homens	9	220	0	0	7	236
Mulheres	4	142	1	0	3	150
Totais	13	362	1	0	3	386

Efetivos segundo o vínculo de emprego público, em 31 de dezembro de 2021



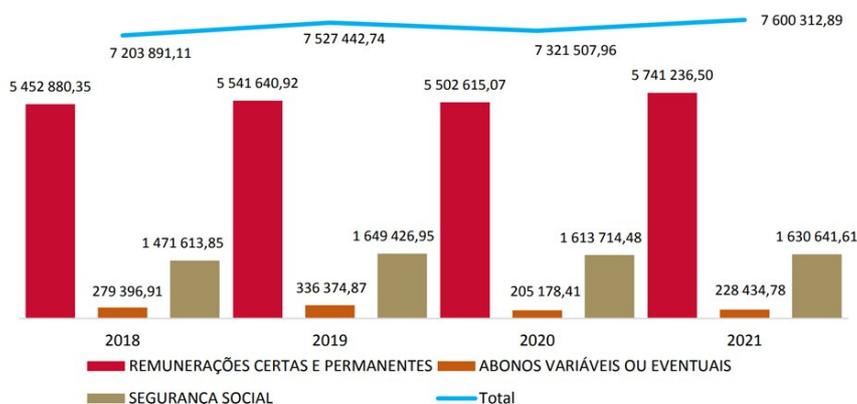
50

O Sr. **Presidente da Câmara**, referiu que era importante ressaltar estas informações relativas aos contratos a termo resolutivo certo e incerto, porque contrariavam, um bocadinho, aquilo que, por vezes, o sr. membro José Castro gostava de dizer nas sessões da AM.

Apresentação de Resultados 2021



Evolução das despesas com pessoal, 2018-2021



51

•Proposta de Aplicação de Resultados

•Propõe-se que o Resultado Líquido do Exercício, no montante de - 1.669.288,53€ tenha a seguinte aplicação:

- ✓ Transferência para a conta de Resultados Transitados.

52

Terminada a apresentação do ponto, por parte do Sr. Presidente da Câmara, e não tendo havido pedidos de esclarecimento, **fizeram intervenção** os seguintes membros: Isabel Ribeiro (PSD) e José Castro (CDU).

Isabel Ribeiro – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Nos últimos 2 anos, o município de Bragança foi diariamente confrontado com novos problemas, novas dificuldades e novos desafios, aos quais teve de dar resposta tentando superar as limitações que foram surgindo em consequência da pandemia. Famílias e Empresas precisaram de apoio mais do que nunca! Foram implementadas várias medidas vitais para a sua sobrevivência e que implicaram um esforço financeiro enorme por parte desta Autarquia Destacam-se:

- (1) Na área do desenvolvimento económico, o Fundo Municipal de Emergência de Apoio Empresarial “Proteger a Economia e o Emprego; isenção de pagamento de: (1) taxas de utilização/ocupação do mercado Municipal; (2) taxas de ocupação de feiras, nomeadamente, a feira semanal e a dos produtos da terra; (3) rendas, concessões, taxas e outros rendimentos por espaços/serviços instalados nos espaços municipais.

- (2) A nível da promoção económica, a realização do festival do Butelo e das Casulas & carnaval dos caretos com a participação de 228 mil pessoas (online).
- (3) Na área do turismo, o relançamento da campanha “Bragança, naturalmente” e o lançamento do desafio “Bragança, liberdade para recomeçar”, iniciativas que tanto sucesso tiveram relançando a marca de Bragança além-fronteiras.
- (4) A nível social, o fundo de emergência de apoio ao arrendamento para habitação; bem como o fundo de emergência de apoio às famílias em situação de grande vulnerabilidade; as bolsas de estudo atribuídas a alunos do ensino superior.
- (5) Na área da cultura, a exposição “Pólo a Pólo”.
- (6) A realização de vários eventos desportivos, alguns com grande destaque a nível nacional e internacional, nomeadamente, a Volta a Portugal em Bicicleta.
- (7) A nível da saúde, a manutenção do Centro de vacinação Covid-19; os custos suportados pela vacinação, especialmente dos mais idosos provenientes das zonas rurais, bem como os custos dos respetivos equipamentos de proteção individual.
- (8) Na área da reabilitação urbana, a requalificação de edifícios no centro histórico; o início das obras do parque urbano da Trajinha; a conclusão da nova circular interna de Bragança; a conclusão da remoção da cobertura e de placas de fibrocimento nos jardins de infância, S. Tiago e Estação.
- (9) Ao nível da modernização administrativa e tecnológica, o lançamento do projeto, “Nopaper”. Desenvolvimento de uma plataforma digital que permite a submissão, acompanhamento dos processos urbanísticos e o pagamento das taxas de submissão, através da qual é possível gerar referências multibanco.
- (10) Na agricultura, o apoio concedido aos agricultores na vacinação dos seus animais.

E, muitas outras medidas e iniciativas que implicaram, tal como já referi, um grande esforço financeiro e humano. Foi penoso, mas notável e o trabalho desenvolvido por todos os envolvidos na tomada de decisão, Autarquia, Juntas de freguesia e União de Juntas de freguesia. Em momento algum baixaram os braços e os munícipes reconheceram-no!

Relativamente ao documento de prestação de contas e iniciando pela análise orçamental

Receitas

- O montante de receitas total atingiu os 53,07 milhões de €.
- 59,4% do total de receitas diz respeito às receitas correntes e 18,1% diz respeito às receitas de capital.

- As três principais fontes da receita própria, que corresponde a 52,38% da receita total, foram: (1) o saldo de gerência anterior (22,4%), os impostos diretos (IMI, IUC e IMT) (12,24%) e a venda de bens e serviços correntes (água, eletricidade e serviço de recolha de resíduos sólidos) (10,49%). Daí a importância de incluir o saldo de conta de gerência do ano anterior para garantir a autonomia da Autarquia. A título de exemplo consegue-se com a receita própria (27.798.741,12 euros) cobrir 78,41% da totalidade da despesa paga (35.454.060,10 euros).

- As taxas de execução da receita melhoraram comparativamente a 2020. Em 2021, a taxa de execução da receita ultrapassou os 90% (91,1%), com taxas de execução orçamental das receitas de capital e das receitas correntes de 70,6% e 96,3%, respetivamente.

Em síntese, a taxa de execução do lado da receita foi excelente mesmo com todos os constrangimentos resultantes da pandemia.

Despesa

A despesa totalizou 35,45 milhões de euros, sendo que 65,8% eram despesas correntes e 34,2% eram despesas de capital. A taxa de execução da despesa foi de 60,8%, com taxas de execução da despesa corrente e da despesa de capital de 73,4% e 45,8%, respetivamente. Embora a taxa de execução da despesa de capital tenha diminuído face a 2020 em 3,7%, na generalidade a taxa de execução da despesa também melhorou registando-se um acréscimo de 0,6%.

Tendo em conta as despesas por unidade orgânica e, à semelhança do que aconteceu a nível nacional, com a intensificação das intervenções a nível social, registou-se um acréscimo da despesa no Departamento de intervenções Sociais, em 45,8%. A unidade orgânica que registou a maior descida foi, por razões óbvias e que são do conhecimento de todos, a divisão Promoção Económica e Turismo (-15,6%).

Note-se que as restantes unidades orgânicas não registaram variações positivas ou negativas, significativas (as variações foram inferiores a 10%).

Por outro lado, verifica-se que o saldo orçamental, com a inclusão do saldo da conta de gerência, apresentou um superavit de 17,62 milhões de euros. Neste sentido, foram obtidas as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, cumprindo-se a regra do equilíbrio global que estabelece a obrigatoriedade de o orçamento prever um saldo positivo entre o total das receitas e o total das despesas.

Para além disso, também, se registou o equilíbrio orçamental corrente uma vez que a receita corrente bruta cobrada é, em valor, superior à despesa corrente acrescida das

amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, no montante de 8.085.045€.

Por fim, o saldo de correntes (receitas correntes - 31.548.250,34; despesas correntes – 23.313.481,32) foi de 8.234.769,02€, montante que foi libertado para investimentos.

Grandes Opções do Plano (GOP`s)

As despesas incluídas nas GOP representam 39,91% (42,10% em 2020) do total da despesa executada, registando uma taxa de execução de 48,6% (52,76% em 2020), o equivalente a pagamentos no valor de 14.149.508,02€.

No ano de 2021, as áreas de investimento prioritárias foram: (1) Social (74,3%), com especial destaque para a habitação e Serviços coletivos (79%), (2) Económica (10,5%) com especial ênfase na Agricultura, Caça e Pesca (9,78%) e (3) Transportes e Comunicações (7,4%).

Endividamento

- Em 2021, a dívida global foi de 891.515,00€, registando um decréscimo de 24,32% *face ao período homólogo do ano anterior*.

- Por outro lado, segundo o limite ao endividamento dos municípios, *foi também cumprida esta regra*. O limite da autarquia em 31 dezembro de 2021 de 45.332.298€ e, tendo em conta que a dívida total do município, excluindo os não orçamentais, foi de 3.390.017€, regista-se uma margem considerável que ultrapassa os 7,5 milhões de euros.

Análise financeira

Balanço

Começando pelo balanço, cujo valor líquido totalizou 213.848.908,98€ podemos ver no anexo designado de relatório e contas 2021, na página 140, que se registou, comparativamente a 2020, um acréscimo do património de 1,71% .

Este aumento ficou a dever-se essencialmente:

- Ao crescimento dos ativos tangíveis em 2,12%;
- Acréscimo do ativo corrente que registou um valor de 6.126.866,77€;
- Acréscimo das disponibilidades que, no final do ano, atingiram o valor superior a 20M de euros.

Relativamente aos financiamentos pode ver-se, no mesmo anexo, que o Passivo teve uma variação de 30,36%, que resultou, no M/L prazo, do acréscimo do aumento das provisões

e, no curto prazo, no aumento das dívidas a fornecedores, fornecedores de imobilizado e outros credores.

No que diz respeito ao Património líquido/capital próprio, houve um acréscimo face a 2020 de 0,89% .

Foi registado um resultado negativo no valor 1.669.288,53€, *em termos económicos*.

Estrutura financeira

Endividamento determina a dependência da Autarquia face ao capital alheio (18,6%). O ativo cobre 18,6 vezes o passivo. O endividamento tem, por isso, um peso muito reduzido na estrutura do património. Situação esta que pode ser complementada e corroborada com a análise da autonomia financeira e da solvabilidade. Relativamente à autonomia financeira que determina a independência do município face ao capital alheio e representa a proporção do ativo total que é financiada com capital próprio, mede, *então*, a relação entre os fundos próprios e os fundos alheios, está esta autarquia muito bem posicionada relativamente à sua autonomia financeira.

Os capitais permanentes (200.684.200,25€) cobrem a totalidade dos investimentos (180.335096,19€) cumprindo-se a regra fundamental do equilíbrio financeiro na qual a totalidade dos investimentos tem de ser financiada pelos capitais permanentes (património líquido e/ou empréstimos de M/L prazo). Situação esta que tem conhecido uma evolução positiva que se fica a dever ao reforço da estrutura de capitais com a transição dos resultados líquidos do período para os resultados transitados, *tal como foi proposto para este ano*.

Rácios de atividade

O prazo médio de pagamentos é de 6 dias, mais 1 dia relativamente a 2020 e 2 dias relativamente a 2019, o que é compreensível face às condicionantes e esforço financeiro resultado da crise pandémica.

Face a estes resultados, parece-me que o município de Bragança irá continuar a ocupar uma posição de destaque, no bom sentido, no que diz respeito à eficiência da utilização dos dinheiros públicos. Convém lembrar que, em 2020, o Município de Bragança apresentou, pelo sexto ano consecutivo, a melhor eficiência financeira na Região Norte e a 18.^a posição a nível nacional entre os 96 Municípios de média dimensão.

Termino a minha intervenção dando os parabéns pelo bom trabalho desenvolvido, com grande humildade e muita proximidade para com os munícipes. Faço votos que lhe deem continuidade e, sejam quais forem as circunstâncias, nunca se esqueçam do vosso lema “As pessoas sempre em primeiro!”

José Castro – Referiu que a posição da CDU, relativamente aos documentos de Prestação de Contas, era de abstenção. Referiu, ainda, que, em resultado da referência, imerecida, que lhe foi feita pelo Sr. Presidente da Câmara, disse que a CDU nunca havia referido que havia trabalhadores precários no Município, e que só o podia orgulhar por a esmagadora maioria dos trabalhadores do Município ter contrato por tempo indeterminado.

Aproveitou o momento para denunciar a situação de precaridade encapotada, onde se incluíam os trabalhadores que recolhem os resíduos das nossas casas, que cuidam e vigiam dos espaços públicos, que asseguram que a água chegue às torneiras, serviços estes que estão entregues a empresas que exploram os trabalhadores, e que estes trabalhadores não têm direito à opção gestionária, porque, antes de mudar de escalão, mudam de empresa.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e cinquenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Declaração de voto do membro Luís Pires (PS) – “Bom dia a todos, novamente, assim é muito mais rápido, é telegráfico. Sr. Presidente, aproveitando também este ponto para lhe dizer, há pouco, que eu participei na construção de uma aplicação similar a essa, de sinalização de problemas, com a autarquia de Mirandela, fruto de trabalho profissional que exercia na altura, e estou, agora, também, envolvido num de outra entidade de Segurança Pública, também de índole similar, portanto conheço-o bem. Agora, aquilo que eu fiz aqui, foi apresentar no sentido de manter a credibilidade daquilo que eu digo, porque se há uma coisa que vocês podem ter a certeza é que eu não faço falsos testemunhos e, portanto, foi para mostrar que, de facto, aquilo que verifiquei, e existia, e para alertar, aqui, enquanto membro desta Assembleia, que as coisas tinham que ser corrigidas.

Relativamente ao ponto em si, depois desta exaustiva explicação, temos que verificar se há esta necessidade toda ou não. Nós ressalvamos que é muito bom que as

contas sejam prestadas de forma séria e correta, no entanto continuamos a não concordar e não acompanhar aquilo que é a forma como elas vão ser reinvestidas, e, portanto, isso contraria aquilo que é nossa visão de cidade, aquilo que nós faríamos com as verbas que são do Município, que ele tem ao dispor, e, portanto, não podemos acompanhar e votar a favor.”

Ponto 4.2.2 - Proposta da Quinta Modificação – Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Segunda Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Segunda Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022 (Anexos: Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração modificativa ao Plano Atividades Municipal; Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental – 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA QUINTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;

4. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores);

5. Pela da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, foram transferidas para os municípios competências em diversos domínios, cujo exercício se encontra na plena disponibilidade dos mesmos desde 1 de janeiro de 2021, com exceção da Educação, Saúde e Ação Social;

6. No caso concreto das competências transferidas da Educação, foi ainda possível a opção pelo não exercício em 2021, considerando-se transferidas até 31 de março de 2022;

7. A transferência de competências para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais no domínio da educação opera ope legis em 31 de março de 2022, isto é, sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

8. A não aprovação da Proposta de Lei n.º 116/XIV/3, relativa ao Orçamento do Estado para 2022, e a consequente gestão orçamental por duodécimos a partir de 1 de janeiro de 2022, não prejudica o processo de descentralização de competências para as autarquias locais, em curso, que continua em vigor e em execução, uma vez que até a data da entrada em vigor da nova Lei do Orçamento de Estado para 2022, as entidades da Administração Central irão continuar a proceder à transferência direta das respetivas verbas para os municípios que estão a exercer as funções descentralizadas, como acontecia até agora;

9. A transferência de competências tem caráter definitivo, de acordo com o disposto no artigo 114.º do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

10. A proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2022 previa, para o Município de Bragança, montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização (a que se refere o n.º 2 do artigo 82.º da referida proposta) no valor de 3.135.214 euros;

11. A inclusão do referido montante implica um ajustamento das verbas provenientes das transferências para os municípios (que constam na referida proposta) originando uma redução na participação nos impostos do estado, no valor de 1.405.599 euros;

12. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

13. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a Quinta Modificação - Segunda Alteração Modificativa ao Orçamento, Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento Municipal de Receita.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

- No **Orçamento de Receita** são efetuados incrementos, no valor de 3.342.641,00 euros, oriundos da inscrição e reforços de rubricas, nomeadamente do Fundo de

Financiamento da Descentralização, com o valor de 3.135.214,00 euros; das Transferências correntes com origem nos municípios – Parceria RURBAN Link, no valor de 3.200,00 euros; e das transferências provenientes da participação nos impostos do Estado, no valor de 204.227,00 euros. As anulações, no valor de 1.610.110,00 euros, são provenientes do ajustamento do orçamento municipal às verbas atribuídas ao Município pela participação nos impostos do Estado e que constam na proposta do OE2022.

- O **Orçamento de Despesa** apresenta reforços de 1.822.031,00 euros e anulações no valor de 89.500,00 euros.

- O **Plano Plurianual de Investimentos** apresenta, pela inscrição dos projetos associados ao orçamento participativo do ano de 2022, reforços de 65.000,00 euros e anulações de igual valor.

- O **Plano de Atividades Municipal** apresenta inscrições no valor de 154.100,00 euros que se destinam a individualizar os vários encargos com a aquisição de bens e serviços e das transferências decorrentes da delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas através da celebração de contratos (126.600,00 euros) e pela inscrição do projeto, no âmbito do orçamento participativo 2022, para a elaboração de estudo para a construção dos passadiços no Penacal, no valor de 27.500,00 euros.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Exma. Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a quinta modificação - segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; segunda alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e segunda alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2022, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

“II - Anexos:

Alteração modificativa ao Orçamento da Receita; Alteração modificativa ao Orçamento da Despesa; Alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos; Alteração modificativa ao Plano Atividades Municipal; Demonstração da regra do Equilíbrio Orçamental – 2022) – 8 páginas”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que a deliberação destas alterações é da responsabilidade da AM, sob proposta da CM, sendo que, neste caso, se devia ao facto da necessidade de inserir valores resultantes do fundo de financiamento da descentralização, cujo processo iria acarretar, para o nosso Município, uma perda anual de receitas provenientes do OE, de 1.6M€.

Não havendo pedidos de esclarecimento nem intervenções, **foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, onze abstenções e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.3 - Processo de Descentralização – Transferência de Competências no Domínio da Ação Social.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:

“O Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

No n.º 2 do seu artigo 24.º estabelece que, relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendessem assumir as competências previstas no referido Decreto-Lei podiam fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, com o mapa dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização a serem transferidos para os municípios no ano de 2021.

Este despacho foi publicado no dia 8 de outubro (Despacho n.º 9817-A/2021) e o Município de Bragança comunicou esse facto à DGAL, em dezembro de 2021, com as deliberações da Câmara Municipal, na reunião ordinária de 08 de novembro de 2021, e da Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 22 de dezembro de 2021.

No passado dia 14 de fevereiro, foi publicado o Decreto-Lei n.º 23/2022 que altera o artigo 24.º do referido Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, promovendo o alargamento do prazo máximo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros.

Considerando que:

1. Em 28 de fevereiro de 2019, em 21 de dezembro de 2020 e em 22 de dezembro de 2021 a Assembleia Municipal de Bragança deliberou não aceitar a transferência de competências da Administração Central para o Município, em 2019, em 2020 e em 2021, respetivamente;
2. Os montantes anuais a transferir por município, constantes do mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social,

referentes ao Município de Bragança, são manifestamente insuficientes para a operacionalização da transferência das novas competências;

3. Se mantém a impossibilidade de ponderar de forma rigorosa o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais decorrentes deste modelo de descentralização;

4. Se encontra em curso o processo de reorganização dos serviços municipais, com a finalidade de estabelecer e definir uma maior coordenação, eficácia e operacionalidade dos serviços, no âmbito da transferência das competências para o Município nas áreas da educação, da saúde e da ação social, envolvendo as componentes da gestão de recursos humanos, financeiros e logísticos;

5. Se mantém o entendimento de que, ainda, não estão reunidas as condições para que, responsabilmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia quer da população, seja aceite a transferência das competências durante o ano de 2022;

6. A nova redação do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, estabelece que “Sem prejuízo do disposto no número seguinte todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022”;

7. Prevê o novo n.º 5 do referido artigo 24.º, aditado pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, que “o prazo previsto no número anterior pode ser prorrogado até 1 de janeiro de 2023,... após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos e mediante comunicação à DGAL da intenção de prorrogar tal prazo”;

8. Conforme o previsto no novo n.º 6 do referido artigo 24.º, “a comunicação a que se refere o número anterior é efetuada até 14 de março de 2022...”.

Assim, propõe-se que:

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro, e no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal:

1. Se pronuncie pela prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023 para o exercício das competências no domínio da ação social previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto;

2. Proponha à Assembleia Municipal que delibere da prorrogação do prazo até 1 de janeiro de 2023 para o exercício das referidas competências;

3. Que essa deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo, até ao dia 1 de janeiro de 2023, para o exercício das competências no domínio da ação social, bem como enviar à Assembleia Municipal para que delibere no sentido da prorrogação do prazo proposto e disso dar conhecimento à Direção-Geral das Autarquias Locais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que o Governo havia deliberado no sentido dos municípios poderem adiar, para o dia 1 de janeiro de 2023, a assunção das competências na área da ação social, pelo que se propunha à Assembleia Municipal que a Câmara Municipal assumia tais competências apenas no dia 1 de janeiro de 2023, momento em que o Município poderá ter toda a estrutura e todo o conhecimento necessário para executar, convenientemente, tais competências.

O membro **Luís Pires (PS)**, perguntou se estas competências não agregavam a ação social e saúde ou se era só a ação social.

O Sr. **Presidente da Câmara**, para responder ao membro Luís Pires, referiu que, inicialmente, o Governo tinha determinado que as transferências seriam na área da ação social e da saúde, mas que tinha voltado atrás, determinando que, agora, seria a parte da ação social, ficando a parte da saúde para outra altura.

Não houve intervenções.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.4 - Contratos de Delegação de Competências no Domínio da Educação a celebrar entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga (Anexos: Contrato de Delegação de Competências MB-AEAB; Contrato de Delegação de Competências MB-AEEG; Contrato de Delegação de Competências MB-AEMT).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS ABADE DE BAÇAL, EMÍDIO GARCIA E MIGUEL TORGA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:

“Considerando:

1. O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;

2. A concretização da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual;

3. Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual;

4. Que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências;

5. Que o Agrupamento de Escolas é uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão e que o(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas constitui um dos seus órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 10.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho (regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário);

6. Que os órgãos dos Agrupamentos de Escolas da Rede Pública do Concelho de Bragança têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa;

7. Que o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, determina que "Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação no diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada";

8. Prevendo, ainda, o n.º 3 do artigo 44.º que "As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no n.º 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas";

9. Que nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

10. A alteração ao Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretizada pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (diploma que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2019);

11. Que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, prevê a delegação de competências através de Contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado;

12. Que tais contratos têm por objetivo a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento de Escolas;

13. Que para uma atuação conjunta em que estejam presentes o respeito pela autonomia, pela cooperação, pela solidariedade e pela corresponsabilidade, se torna vital que os diferentes órgãos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes,

Propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere aprovar as minutas dos contratos de delegação de competências no domínio da educação, a celebrar entre o Município de Bragança e os Agrupamentos de Escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga, anexas ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, nos termos do artigo 120.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à Assembleia Municipal para deliberação.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos de delegação de competências no domínio da educação, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, bem como submetê-las para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

“II - Anexos:

Anexo I – Minuta do contrato de delegação de competências no domínio da educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, e Anexo I – Previsão de verbas a transferir para o Agrupamento de Escolas Abade de Baçal (Por ano civil);

Anexo II - Minuta do contrato de delegação de competências no domínio da educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, e Anexo I – Previsão de verbas a transferir para o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia (Por ano civil);

Anexo III - Minuta do contrato de delegação de competências no domínio da educação entre o Município de Bragança e o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, e Anexo I – Previsão de verbas a transferir para o Agrupamento de Escolas Miguel Torga (Por ano civil)”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, informou que tendo em conta a assunção de competências derivadas da delegação de competências para os municípios, e assumidas desde o dia 1 de abril na área da educação, e havendo competências que o Município de Bragança pretende que continuem do lado dos srs, diretores dos agrupamentos de escolas, por uma questão de operacionalização, a vários níveis, a CM havia reunido com todos os diretores dos agrupamentos para acordarem os termos da transferência, apresentando, agora, esta proposta à AM para aprovação.

O Sr. membro **José Castro** (CDU) referiu que esta descentralização é contra tudo aquilo que a CDU entende que devem ser as funções centrais do Estado, e que, caso estas verbas não satisfaçam as necessidades, o Município irá ficar prejudicado, pelo que o voto da CDU iria ser de abstenção.

E também perguntou, porque é que o Agrupamento Emídio Garcia, que julga ter mais alunos, tem menos verba que o Agrupamento Abade de Baçal.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo ao sr. membro José Castro, informou que esta diferença de valores se prendia com o facto de ter havido intervenções na Escola Emídio Garcia, no âmbito do “Parque Escolar”, e que todos os equipamentos que foram intervencionados neste âmbito, não eram transferidos para o Município.

Não houve intervenções.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção e sessenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.5 - Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias (JF Salsas, JF Alfaião, UF Parada e Failde, JF Serapicos e JF Zoio).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS E LARGOS NAS ALDEIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que,

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade;

desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Estas propostas de apoios financeiros enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas.

8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, proponho:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Salsas** (NIPC 507175409) para a terceira fase das obras de pavimentação, designadamente da Rua do Descanso, em Salsas, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 891/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Alfaião** (NIPC 507195493) para a reabilitação do espaço comunitário do centro da aldeia e melhorar as condições de usufruto do espaço público, no montante de 40.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 892/2022);

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) para as obras de calçetamento da Rua Dr. Gamboa e da Rua do Canileiro, em Parada, no montante de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 893/2022);

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Serapicos** (NIPC 507214366) para as obras de pavimentação de bermas e valetas, na estrada das Cruzes, em Vila Boa, no montante de 55.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 894/2022); e,

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia do Zoio** (NIPC 506 425 894) para finalizar as obras de pavimentação da Rua da Corredoura, no Zoio, no montante de 13.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 895/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – “Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 05.04.2022, com um saldo disponível para cabimento de 378.995,84 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 15.922.504,41 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU) – “Muito rapidamente, que a hora de almoço já se aproxima, já não há muita paciência para isso.

Em primeiro lugar dar os parabéns a Salsas, Alfaião, Parada e Faílde, Serapicos, Zoio, Castrelos e Carrazedo, Gostei e Sortes, que foram contemplados com as benesses

da Câmara Municipal, relativamente aos arranjos de acordo com essas ruas e largos, construção e requalificações de Centro de Convívios e também de Juntas de Freguesia, de certeza que são mais do que merecedoras disto e muito mais e, portanto, a posição da CDU mantém-se relativamente a isto. Não é assim que, realmente, se estimula o que o Município próprio admite na documentação que nos envia, que, realmente, as Juntas de Freguesia não têm capacidade para tomar estas decisões e para gerir o seu dinheiro, não é o entendimento da CDU, a CDU continua a dizer que há um espaço para as Juntas de Freguesia poderem ter o seu poder de decisão e, portanto, não devia ser contra a fatura que devia ser paga a obra, mas sim mediante propostas das Juntas de Freguesia, Projetos das Juntas de Freguesia, decididas por elas próprias, com base num orçamento que, com critério claros, fosse atribuído a cada uma das Freguesias. Dantes, éramos acompanhados pelo PS, agora deixamos de estar acompanhados nestas matérias, mas, para nós, a celebração da autonomia do poder local e o desenvolvimento das nossas comunidades, sobretudo das comunidades mais desprotegidas, neste sentido, que são as comunidades rurais, não é pagar as faturas, mas sim estimular que as próprias comunidades que têm um projeto próprio de desenvolvimento da sua comunidade e que consigam decidir, por elas, realmente a aplicação dos recursos a que têm direito.”

O Sr. **Presidente da Câmara** esclareceu que, em circunstância alguma, a CM afirmou o que o sr. membro José Castro acabou de referir. Frisou que a autonomia das juntas de freguesia nunca foi posta em causa, e que a CM era parceira ativa naquilo que tinha a ver com o desenvolvimento do nosso Concelho, contribuindo, no sentido de concretizar aquilo que era importante para a comunidade, quando as juntas de freguesia o não conseguiam fazer com os seus orçamentos.

Ponto 4.2.6 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Centro de Convívio (UF Castrelos e Carrzedo e JF Gostei).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuídas a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE CENTRO DE CONVÍVIO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que,

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;

8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas pela seguinte União de Freguesias, com participação ativa da respetiva população, proponho:

- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carracedo** (NIPC 510835880) para a segunda fase das obras de construção do Centro de Convívio de Alimonde, no montante de 60.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 897/2022); e,

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Gostei** (NIPC 507213416) para a primeira fase das obras de construção do Centro de Convívio de Castanheira, no montante de 70.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 898/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 05.04.2022, com um saldo disponível para cabimento de 639.480,72 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 15.922.504,41 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma

abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Declaração de voto do membro José Castro (CDU) – “Sra. Presidente, desculpe lá, mas impõe-se aqui um esclarecimento. Após a votação e as declarações de voto a CDU não entende em que circunstância é que o Sr. Presidente da Câmara vem aqui falar sobre um ponto que tinha acabado de ser votado e feitas as declarações de voto. E foi nesse sentido. Parece-me que não há lugar a essa intervenção após, julgo que não está nos regulamentos, não sei, mas poderei ver isso. A Sra. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, após um ponto ter sido votado e declarado, em termos de declarações de voto. Nunca vi isso tal acontecer nesta Assembleia.”

A Sr.^a **Presidente da Assembleia, respondeu ao membro José Castro** que tinha dado a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, apenas, para prestar esclarecimentos.

José Castro – “Sim, sim, mas o período de esclarecimentos tinha passado já, tinham sido prestados esclarecimentos sobre uma declaração de voto, não me parece correto e, portanto, senti-me atingido, porque, de facto, o que eu queria aqui dizer é que, de facto, na certidão, e isto está relacionado com a declaração de voto, para que, realmente, todos percebam, diz que “é da maior justiça que as Freguesias e Uniões de Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições”. Apoiadas, não é? E, depois, diz: “dispõem de meios bastantes escassos”, não é? E a posição da CDU é a seguinte: “dispõem de meios escaços para realmente fazer, por causa das políticas do Município, em termos de centralização e de autonomia que dá, de facto, na utilização destes dinheiros. Portanto, eu esclareci que, do ponto de vista da CDU, o projeto é diferente, é um projeto em que as verbas são alocadas às Freguesias, e em função do projeto da própria Freguesia, que tem essa autonomia que não tem agora, para poder utilizar essas verbas.

Obrigado, terei todo o gosto em esclarecer com todo o pormenor.”

Presidente da Mesa – Eu só quero esclarecer uma questão que foi aqui colocada à Mesa e o porquê de ter dado a palavra ao Sr. Presidente.

O sr. membro José Castro, ainda como declaração de voto referiu que ficou algum esclarecimento por dar, na parte de outros conceitos, que seria útil serem dados pelo Sr. Presidente de Câmara, e, nesse sentido, em vez de prestar a informação devida, o Sr. Presidente foi prestar esclarecimentos, foi por isso.”

José Castro – “Ó Sra. Presidente, longe de mim por em causa a sua boa-fé, o que eu estava a dizer é que, em termos de regulamento, isso não está previsto.”

Presidente da Assembleia – “Sim, mas a intenção da Mesa foi no sentido de que não restasse a mínima dúvida acerca do ponto e dos conceitos. Foi nesse sentido.”

Ponto 4.2.7 - Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Construção e Requalificação de Sedes de Juntas de Freguesias (JF Sortes).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - APOIO À CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE SEDES DE JUNTAS DE FREGUESIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que,

1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;

5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;

6. Esta proposta de apoio financeiro enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos.

7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas.

8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:

- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507172167) para a realização de obras de substituição da cobertura da Sede da Junta de Freguesia, no montante de 4.400,00 euros (proposta de cabimento n.º 900/2022).

A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2022, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 44/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Sedes de Juntas de Freguesia”, estando, em 05.04.2022, com um saldo disponível para cabimento de 25.500,00 euros.

Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 15.922.504,41 euros.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal).”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Para uma intervenção usou da palavra o membro **Telmo Afonso** (UF de Sé, Santa Maria e Meixedo) para referir que o sr. membro José Castro não sabia quais eram as competências das juntas de freguesia nem a proveniência das verbas que recebiam.

Recordou que na Sessão Comemorativa do 25 de Abril, onde esteve presente o sr. membro José Castro, havia falado nesta matéria das verbas, sendo que, agora, acrescentava que as freguesias tinham financiamento próprio, o FEF; o adicional do Orçamento do Estado, desde há quatro anos, que atribuía mais dezanove mil euros a cada freguesia de baixa densidade populacional e a todas as freguesias do interior; outras através dos autos de transferência e dos acordos de execução realizados com a CMB. Referiu, ainda, que esta forma de apoiar as juntas era bem-vinda pelos srs. presidentes de junta e pela população, porque era um acréscimo aos precários orçamentos que vinham do Estado.

Terminou, referindo que o PS já se havia redimido e já votava a favor deste apoios, e que o Partido Comunista continuava a votar contra, e que teria que explicar às nossa populações que não queria apoios e verbas para as juntas de freguesia.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, uma abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Neste momento a **Presidente da Assembleia** deu conta da forma como se iria proceder à eleição constante no Ponto 4.5 e propôs que a eleição fosse por meio de Lista.

Também informou que o Sr. Presidente da CM oferecia a todos os srs, membros da AM o Livro denominado “Congressos Transmontanos - 1920 a 2020”, da autoria do Sr. Eng.º Jorge Nunes, os quais se encontravam na Sala de Apoio para serem levantados.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Terminado o ponto 4.2.7, e a informação prestada pela Sr.ª Presidente, quando eram treze horas e trinta minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às quinze horas e quinze minutos, com o

Ponto 4.2.8 - Projeto de Alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança – Decisão de Aprovação (Anexos: I – Projeto de Alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla

Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO PARA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA –
Decisão de Aprovação**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2022, o projeto de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, foi submetido a consulta pública, conforme Edital (extrato) n.º 83/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 25 de janeiro de 2022, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 8 de março de 2022, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração ao projeto de alteração.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do projeto de alteração ao Regulamento do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento para Habitação do Município de Bragança, anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Projeto de Alteração”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais à proposta, referiu que esta alteração se prendia com o facto de, na altura da pandemia, ter sido criado este regulamento, que tinha uma duração anual e no final de cada ano, terminava esse tipo de apoio, sendo que a proposta agora apresentada era no sentido de manter este regulamento em permanência, permitindo que as pessoas que necessitem, em janeiro possam tratar da sua candidatura sem estar à espera que a AM reúna para deliberar, o que permitiria uma resposta mais célere às solicitações dos cidadãos.

José Castro (CDU) – Fez um pedido de esclarecimento, começando por referir que a data da realização da sessão da AM não seria o motivo, mas sim o tornar “ad aeternum” algo que foi preparado para se fazer com carácter de urgência. Que a CDU não podia concordar com esta medida, porque o Município devia que ter um parque habitacional próprio para ocorrer a estas situações, e que a CDU entendia que este fundo devia alinhar com a Estratégia Municipal para a Habitação, a qual estava dotada de seis milhões de euros, e que a dotação para o subarrendamento era de uns meros cento e oitenta e um mil euros.

Terminou, perguntando o porquê de prolongar isto “ad aeternum”, quando a situação era de emergência.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado, explicando, novamente, o seguinte: Um munícipe que apresentasse a sua candidatura no dia 1 de janeiro teria que esperar que a AM reunisse em fevereiro, para deliberar sobre esta questão, dado que o anterior regulamento havia terminado a 31 de dezembro.

Fizeram intervenção os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires - Referiu que o PS entendia que este Regulamento era uma ferramenta necessária para responder a uma situação aguda, e, sendo que o proposto era uma ferramenta de apoio adicional para a colocar ao dispor de quem necessitasse dela, o PS não iria impedir que isso acontecesse.

José Castro – Referiu que a CDU entendia que isto era uma forma encapotada de trair a Estratégia de Habitação para o Município, que a AM aprovou, porque se fossem atribuídos os quase seis milhões de euros, destinados à habitação pública do Município, e os cento e oitenta e um mil euros destinados o subarrendamento, não via necessidade

de tornar esta situação “ad aeternum”, havendo a possibilidade de substituir 2021 por 2023, 2024, ser um termo e não transformar-se em norma.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao membro José Castro, informando que a verba que sai do orçamento municipal para o apoio ao arrendamento, neste caso particular, nada tinha a ver com a Estratégia Local de Habitação, referindo que as 94 famílias (311 pessoas) que haviam sido identificadas para a Estratégia Local de Habitação, não eram necessariamente as mesmas pessoas que iam ser apoiadas por este fundo, porque dependia das condições de cada um, para o efeito.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero abstenções e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

José Castro – “Bom, vejo-me na obrigação de fazer a declaração de voto, por mais que custe, a democracia tem destas coisas, mas, de facto, as explicações do Sr. Presidente não são convincentes, e não engana ninguém, o que está aqui por trás é, de uma forma encapotada, de facto, de lançar mão à especulação, relativamente à construção, dando mão aos privados e prejudicando, de facto, a habitação pública, que devia ser a estratégia deste Município.”

António Malhão – “Muito boa tarde a todos. Cumprimento, novamente, todos os presentes. Enfim, eu acho que o Sr. Presidente explicitou muito bem este ponto, e o Sr. Deputado da CDU está lavrando em erro, porque devia ser o principal entusiasta de uma medida social, que é necessária, de apoio a pessoas que têm dificuldade em pagar rendas, atendendo às dificuldades económicas que estamos a atravessar e que não têm nada a ver, como disse o Sr. Presidente, e bem, com a Estratégia Local de Habitação. São pessoas que têm contratos de arrendamento e, por perda de rendimentos, pontualmente, não podem pagar a renda e a Câmara evita a ação de despejo, e, muito bem, está a propor este regulamento que é uma medida com grande alcance social e, daí, congratulamo-nos com esta medida do município.”

Ponto 4.2.9 – Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em Solo Urbano do Meio Rural (Anexos: Documentos relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Meio Rural).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) EM SOLO URBANO DO MEIO RURAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Considerando que tem sido um dos objetivos do Município promover a reabilitação do património edificado do concelho, através de diversos mecanismos (minoração e isenção da taxa de IMI, redução e isenção de taxas urbanísticas, entre outros).

Considerando que grande parte das reabilitações tem ocorrido, nos últimos anos, fora da cidade de Bragança.

No âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, com o intuito de alargar o processo de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aos aglomerados rurais e, desta forma, possibilitar aos seus habitantes o acesso aos benefícios fiscais inerentes a essa delimitação e, assim, estimular a reabilitação do património edificado destes locais, foi elaborado um estudo para promover a reabilitação urbana em todos os aglomerados rurais do concelho de Bragança, definindo

as delimitações de Áreas de Reabilitação Urbana, devidamente fundamentadas, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida, os objetivos estratégicos a prosseguir e os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico.

Face ao que antecede, submete-se, para deliberação da Exma. Câmara Municipal, as propostas de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do meio rural, em anexo ao processo e previamente distribuídas aos Srs. Vereadores, e submissão para deliberação da Assembleia Municipal e respetiva publicação em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

Documentos relativos às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Meio Rural:

01-Izeda (22 páginas), 02-Nogueira e Bairro da Mosca (22 páginas), 03-Rebordãos (22 páginas), 04-São Pedro dos Serracenos (21 páginas), 05-Parada (22 páginas), 6-Santa Comba de Rossas (21 páginas), 07-Gimonde (21 páginas), 08-Coelhoso (21 páginas), 09-Baçal (21 páginas), 10-Babe (21 páginas), 11-Outeiro (21 páginas), 12-São Julião e Caravela (22 páginas), 13-Grijó de Parada (21 páginas), 14-Pinela (21 páginas), 15-Rabal (21 páginas), 16-Salsas (21 páginas), 17-Quintanilha (21 páginas), 18-Alfaião (21 páginas), 19-França (21 páginas), 20-Sortes (21 páginas), 21-Serapicos (21 páginas), 22-Rio Frio (22 páginas), 23-Carragosa (21 páginas), 24-Zoio (21 páginas), 25-Rebordaínhos (22 páginas), 26-Donai (21 páginas), 27-Macedo do Mato (21 páginas), 28-Quintela de Lapaças (21 páginas), 29-Aveleda (22 páginas), 30-Espinhosela (21 páginas), 31-Castro de Avelãs (21 páginas), 32-Mós (21 páginas), 33-Gostei (21 páginas), 34-Parâmio (21 páginas), 35-Castrelos (22 páginas), 36-Sendas (21 páginas), 37-Gondesende (21

páginas), 38-Vale de Lamas (21 páginas), 39-Quinta das Carvas (22 páginas), 40-Paredes (22 páginas), 41-Sarzedá (22 páginas), 42-Milhão (22 páginas), 43-Vale de Nogueira (22 páginas), 44-Paradinha (22 páginas), 45-Varge (22 páginas), 46-Paçó (22 páginas), 47-Freixedelo (21 páginas), 48-Briteló (21 páginas), 49-Calvelhe (22 páginas), 50-Paradinha Nova (22 páginas), 51-Sanceriz (21 páginas), 52-Deilão (22 páginas), 53-Carocedo (22 páginas), 54-Sacóias (21 páginas), 55-Formil (21 páginas), 56-Oleiros (21 páginas), 57-Meixedo (22 páginas), 58-Viduedo (21 páginas), 59-Alimonde (22 páginas), 60-Lagmomar (21 páginas), 61-Bragada (Quintela de Lampaças) (21 páginas), 62-Carçozinho (Serapicos) (21 páginas), 63-Carrazedo (UF de Castrelos e Carrazedo) (22 páginas), 64-Castanheira (Gostei (21 páginas), 65-Conlelas(UF de Castrelos e Carrazedo) (21 páginas), 66-Cova de Lua (Espinhosela) (21 páginas), 67-Fáilde (UF de Parada e Fáilde) (22 páginas), 68-Fermentãos (Sendas) (21 páginas), 69-Fontes Barrosas (Castro de Avelãs) (21 páginas), 70-Fontes Transbaceiro (Parâmio) (21 páginas), 71-Freixeda (Salsas) (21 páginas), 72-Frieira (Macedo do Mato) (21 páginas), 73-Grandais (Castro de Avelãs) (21 páginas), 74-Guadramil (UF de Aveleda e Rio de Onor) (22 páginas), 75-Lanção (Sortes) (21 páginas), 76-Laviados (Babe) (21 páginas), 77-Maçãs (Parâmio) (21 páginas), 78-Martim (Zoio) (21 páginas), 79-Montezinho (França) (21 páginas), 80-Moredo (Salsas) (21 páginas), 81-Olleirinhos (UF de Sé, Santa Maria e Meixedo) (22 páginas), 82 – Paçó de Rio Frio (UF de Rio Frio e Milhão) (22 páginas), 83-Palácios (UF de São Julião de Palácios e Deilão) (22 páginas), 84-Paradinha Velha (UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova) (22 páginas), 85-Pereiros (UF de Rebordainhos e Pombares) (22 páginas), 86-Petisqueira (UF de São Julião de Palácios e Deilão) (22 páginas), 87-Pombares (UF de Rebordainhos e Pombares) (22 páginas), 88-Ponte de Castrelos (UF de Castrelos e Carrazedo) (22 páginas), 89-Portela (Gondesende) (21 páginas), 90-Portelo (França) (21 páginas), 91-Quinta da Seara (UF de Sé, Santa Maria e Meixedo) (22 páginas), 92-Quinta de Montezinho (Coelhoso) (21 páginas), 93-Quinta do Rio Frio (Carragosa) (21 páginas), 94-Quinta de Vale de Prados (UF de Rio Frio e Milhão) (22 páginas), 95-Quintas do Vilar (UF de Rio Frio e Milhão) (22 páginas), 96-Réfega (Quintanilha) (21 páginas), 97-Refóios (Zoio) (21 páginas), 98-Rio de Onor (UF de Aveleda e Rio de Onor) (21 páginas), 99-Sabariz (Donai) (21 páginas), 100-Soutelo (Carragosa) (22 páginas), 101-Terroso (Espinhosela) (21 páginas), 102-Valverde (Pinela) (21 páginas) , 103-Veigas (Quintanilha) (21 páginas), 104-Veigas (Quintela de Lampaças) (21 páginas), 105-Vila Boa (Serapicos) (21 páginas), 106-Vila Franca (Sendas) (21 páginas), 107-Vila Meã (UF de São Julião de Palácios e Deilão) (22 páginas), 108-Vila Nova (Donai) (21 páginas), 109-Vilarinho (Espinhosela) (21 páginas), 110-Zeive (Parâmio) (21 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais à proposta, referiu que foi uma das bandeiras do PSD, durante a campanha eleitoral, apresentar áreas de reabilitação urbana para todas as aldeias do concelho e Vila de Izeda, e que, passados seis meses, estava a medida concretizada, estando, agora, presente para a AM deliberar a criação da totalidade das áreas rurais,114, para estimular a reabilitação urbana, concedendo os seguintes benefícios fiscais: Nas empreitadas, a redução do IVA, de 23% para 6%; abatimento de 500,00€ no IRS; isenção, entre cinco a dez anos, do IMI e gratuidade no processo da 1.ª alienação.

Terminou, referindo que esta medida irá pesar sobremaneira, no orçamento municipal, nomeadamente no que tem a ver com o IMI e o IMT, dado que são uma boa fonte de receita para o Município, porque a receita ficará do lado dos proprietários.

Solicitaram esclarecimentos os membros João Ortega (PS), Luís Fernandes (PS) e António Malhão (PSD).

João Ortega – Começou por dizer que não teve tempo suficiente para analisar a enorme quantidade de documentos que dizem respeito a esta proposta, dado que foram enviados em cima da hora.

A Sr.ª Presidente da Mesa informou que havia sido um lapso dos Serviços de Apoio, aquando do envio da documentação relativa à sessão, e pediu desculpa por esta situação.

De seguida, colocou as seguintes questões:

- Que justificação existia para que as áreas de reabilitação urbana coincidissem com os perímetros urbanos, dado que eram duas figuras diferentes, sendo que se poderia estar a subverter as regras do que são áreas de reabilitação urbana;

- Se foi equacionado, neste estudo, um confronto inevitável do desenvolvimento urbano da cidade e das aldeias, realçou o facto de haver perímetros urbanos das aldeias que entram diretamente no perímetro da própria cidade.

Terminou, referindo que o PS não estava contra a reabilitação das aldeias, mas que as boas intenções nem sempre produzem bons resultados, e alertou para o facto de que esta questão deveria ser amplamente participada.

Luís Fernandes—Recordou que este assunto já tinha sido debatido por ele, a seguir à criação das ARUs em Bragança, porque entendeu que a Vila de Izeda devia ter sido contemplada imediatamente a seguir à cidade, à semelhança da Vila de Sendim, que tinha a sua ARU a funcionar desde aquela altura, sendo que, mais valia tarde, do que nunca.

António Malhão – Perguntou se as medidas de apoio se aplicavam às obras já iniciadas ou apenas às obras cujo alvará de licença de obras seja emitido após a entrada em vigor das ARUs.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimentos solicitados, informando que a razão para coincidir a área das ARU com a dos Perímetros urbanos era para evitar qualquer discussão maior sob o ponto de vista da integração de habitações que já não estejam dentro dos PUs, evitando, assim, dispersão, e, também, porque o Município entendia esta medida como urgente.

No tocante ao confronto com as áreas urbanas, recordou que, atualmente, havia três áreas urbanas, bem delimitadas, em Bragança, e que não via que houvesse qualquer problema, qualquer sobreposição a esse nível, esclarecendo que esta medida não iria contemplar/beneficiar habitações mais novas, porque pressupunha uma prévia vistoria, por parte do Município, para determinar o nível de degradação do imóvel e, para que, aquando da licença de utilização, se poder determinar o nível de reabilitação executado, o que significava que não era qualquer habitação que ia entrar neste processo de benefício desta medida.

Informou, também, que mais de 60% das reabilitações entradas no Município eram na zona rural, mesmo sem benefícios.

Terminou, informando que só poderiam beneficiar desta medida os imóveis que, depois de comprovado pelo Município, estivessem com determinado nível de degradação e aquando da sua reabilitação ficassem dois níveis acima daquilo que estavam classificados.

Fizeram intervenção os membros João Ortega (PS), Isabel Lopes (PSD), Júlio Carvalho (PSD), Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Adriano Rodrigues (JF de Rebordãos).

João Ortega - Referiu que estas questões relacionadas com o urbanismo deviam ser amplamente participadas pelas populações, mesmo que o resultado final fosse o que hoje estava apresentado, o de fazer coincidir as áreas delimitadas pelos perímetros

urbanos do PDM, com as áreas de reabilitação urbana, com a justificação que o Sr. Presidente da CM forneceu, a qual lhe pareceu razoável, mas que valia sempre a pena ponderar as consequências das propostas que faziam, e que “urgência” era uma palavra que não fazia parte do urbanismo.

Deixou a proposta de que todas estas questões fossem discutidas previamente, no âmbito de outras assembleias, com tempo, e já com a participação das populações, propondo, também, que esta proposta fosse adiada para a próxima assembleia, para ser estudada e até apresentar propostas alternativas, ou, se for o caso, votar a favor desta proposta.

Isabel Lopes – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Portugal foi **duramente** afetado pela pandemia, em 2020, o PIB caiu 8,4% e em 2021 apenas cresceu 4,9% e se não bastasse temos agora às portas da Europa uma guerra com as consequências que todos nós já estamos a sentir.

Portugal **precisava** agora de alguma estabilidade para poder recuperar.

Mas os anúncios são a subida da inflação e das taxas de juro, pelo, que o cenário avizinha-se mais negro para a retoma da frágil economia portuguesa.

Está a ficar tudo mais caro! E para muitos portugueses, em vez de sobrar salário no final do mês, sobra mês no fim do salário.

As exigências de governação a nível nacional e a nível local são cada vez maiores.

Bragança é um dos Concelhos maiores de Portugal com uma extensão de área rural muito elevada, onde a agricultura continua a ter um peso significativo no rendimento das famílias.

Dos presentes, quem não é de uma aldeia ou quem não tem numa aldeia familiares?

Também é sobejamente conhecido de todos nós que o maior problema do meio rural é o despovoamento e o elevado índice de envelhecimento *da população*.

Importa pois, olhar para esta realidade de forma séria e implementar medidas que verdadeiramente possam inverter esta situação.

Assim, medidas para apoiar a nossa população, como esta proposta que hoje a CMB nos trás e que carece da nossa aprovação, são medidas assertivas.

A criação destas 110 Áreas de Reabilitação Urbana no Meio Rural, abreviadamente designadas de ARU, vêm demonstrar qua a CMB quer continuar uma política de valorização e revitalização do *nosso* Concelho, nomeadamente no meio rural e que permita melhores condições habitacionais aos seus munícipes.

Depois da criação de 3 ARUs na cidade: Centro Histórico (64ha), Cantarias (225ha) e S. João de Deus (138,5h) a lógica da reabilitação será agora aplicada ao meio rural, em habitações antigas que poderão necessitar de intervenções ao nível do conforto, ou da eficiência energética.

Estando em áreas de reabilitação urbana, os imóveis podem ter benefícios fiscais. Nomeadamente, em sede de IVA, já que todo o custo de construção, em vez de pagar Iva a 23% paga apenas a 6%.

Além disso, pode beneficiar da isenção do IMI durante pelo menos 5 anos.

Também, são dedutíveis à coleta, em sede de IRS, até ao limite de 500€, 30% dos encargos suportados pelo proprietário.

Estes são alguns dos benefícios, mas há mais, o IMT e outros.

Portanto, este assunto, para mim, ser adiado é um erro, tem que ser aplicado o mais rápido possível.

É notório que existem muitos imóveis degradados no centro das nossas aldeias, esta extensão da reabilitação urbana e os seus inerentes benefícios fiscais, não só beneficiam os proprietários, mas ganham igualmente com isso as *nossas* aldeias e os seus habitantes.

Pois, permite potenciar investimentos anteriormente feitos em vias de comunicação e infraestruturas diversas dando-lhes uma utilização regular por um número mais elevado de munícipes e evitando que se considerem como investimentos não reprodutivos.

Esta medida, poderá atrair para o interior do concelho pessoas, e até empresas, que se sentirão estimuladas pelas condições de que passarão a dispor e evitarão, assim,

os diversos ónus de viverem na cidade com o que isso significa em termos de custos. O que terá também a vantagem adicional de fixar no interior mais gente.

Será também, uma forma de incentivar cidadãos do distrito, e especialmente de Bragança, que fizeram as suas vidas profissionais noutras zonas do país a regressarem às suas origens para lá passarem os seus anos de reforma, contribuindo, também eles, para combater a tendência cada vez maior de despovoamento do interior do país.

Termino, congratulando-me com a proposta da CMB para a criação das ARUs no Meio Rural, medida que foi uma promessa eleitoral e em tempo record chegou a esta AM para aprovação.

Isto sim, são verdadeiras medidas para a valorização do interior e para a valorização do meio rural e sobretudo para o bem-estar dos nossos concidadãos.”

Júlio Carvalho – Referiu que concordaria com a proposta apresentada pelo sr. membro João Ortega, se fosse no sentido de haver uma delimitação da área urbana da aldeia, se este benefício atingisse toda a população rural, o que não era o caso, e que não havia a possibilidade de acrescentar algum contributo que melhorasse esta proposta, porque a proposta abrangia todo o perímetro da povoação, sendo que todas as habitações, com necessidade de serem reconstruídas, estavam abrangidas por esta lei. Terminou, referindo que não era oportuno adiar-se um projeto destes, com tantas regalias para o Concelho de Bragança, e que lamentava e que não via que a proposta do sr. membro João Ortega viesse a beneficiar a proposta apresentada pela CM.

Luís Pires – Referiu que havia sempre a hipótese de melhorar, nem que fosse por um simples facto, em vez de ser num conjunto restrito de pessoas, ser num conjunto amplo de pessoas. E perguntou se havia alguém que tenha visto todos os ficheiros, com o pouco tempo que teve, para fazer uma boa preparação para esta assembleia. Se isto tivesse sido participado, com uma discussão pública, teria sido melhor.

José Castro – Concordou com o facto de terem tido pouco tempo para apreciar a proposta, mas que para CDU, confiando na palavra do Sr. Presidente da Câmara, ao dizer que tudo que lá estava delimitado era o que estava no PDM, não oferecia dúvidas, porque, em princípio, não discriminava ninguém. Por outro lado, também os srs. presidentes das juntas de freguesia não se manifestaram contrariados com a delimitação das ARUs, pelo que a CDU estava em condições de votar a favor.

E concordou com a proposta apresentada pelo sr. membro João Ortega, a de adiar a proposta, para que houvesse a participação das comunidades rurais.

Adriano Rodrigues – Referiu que as juntas de freguesia estavam a favor da medida, porque abrangia todo o território de cada uma das Juntas de Freguesia.

Terminadas as intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** usou, de novo, da palavra para recordar que este assunto foi discutido previamente com os srs. Presidentes de Junta de Freguesia, acrescentando que era impossível aumentar benefícios a esta proposta, e que o Município não ia lucrar nada relativamente à vertente financeira.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.10 – Alienação em Hasta Pública de Lotes de Terreno para Construção Urbana - Avenida Humberto Delgado (Anexos: Condições Gerais e Condições Particulares da Alienação dos quatro lotes urbanos).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO URBANA - AVENIDA HUMBERTO DELGADO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“Considerando que,

Em reunião de Câmara do dia 26 de dezembro de 2011 foi aprovado o loteamento urbano sem obras de urbanização (processo n.º 2/12), numa área de terreno de 14.847,42 m², correspondente a um prédio urbano inscrito na matriz predial sob o n.º 7615 da freguesia da Sé, situada na Av. General Humberto Delgado, para constituição de quatro lotes para construção de edifícios compostos de cave destinada a estacionamento automóvel privativo, rés do chão destinado a comércio, serviços ou estabelecimento de restauração e bebidas, e cinco andares destinados a habitação coletiva.

Trata-se de quatro lotes de terreno para construção urbana com 2.263 m², 2.459 m², 2.459 m² e 2.167 m², respetivamente, inscritos nas matrizes prediais urbanas 6900, 6901, 6902 e 6903 da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob os n.ºs 4656, 4657, 4658 e 4659 da extinta freguesia da Sé.

Foi manifestado interesse na aquisição dos referidos lotes do domínio privado do Município.

Os quatro lotes encontram-se avaliados em 1.993.040,00 €, face ao potencial construtivo previsto no loteamento aprovado e de acordo com o modelo de avaliação definido no Código do IMI.

A competência para a alienar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (atualmente de 705 €), de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da Assembleia Municipal.

Assim, propõe-se:

1. Submeter para deliberação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento de hasta pública para alienação dos quatro lotes urbanos acima referidos;
2. Submeter para deliberação da Assembleia Municipal as Condições Gerais e Condições Particulares da alienação dos quatro lotes urbanos, conforme documento anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal a abertura do procedimento de hasta pública e as Condições Gerais e Particulares da alienação, conforme informação e nos termos propostos pela Divisão de Urbanismo.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

Condições Gerais e Condições Particulares da Alienação dos quatro lotes Urbanos”

O Sr. **Presidente da Câmara**, fornecendo esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, referiu que houve obras adjudicadas que não foram levadas a cabo pelos empreiteiros e que, com a subida de preços dos materiais, o Município não tinha capacidade financeira para suportar estas intervenções, a não ser angariando outro tipo de receitas, através da alienação de lotes de terreno para construção, em hasta pública. Referiu, também, que o Município vinha adquirindo património para, depois, quando necessário, fazer uso da venda desses imóveis para responder em situações menos confortáveis, como era o caso.

Solicitaram esclarecimentos os membros João Ortega (PS) e José Castro (CDU).

João Ortega - Referiu que faltavam vários elementos que considerava fundamentais para a apreciação do assunto, e que são referenciados no anexo da certidão, tais como: planta de localização dos lotes; Regulamento do PU; planta síntese do loteamento; planta de uso e tipologias, plantas e perfis longitudinais e de uma simulação.

Relativamente aos prazos indicados no anexo da certidão:

- dois anos para pedir o licenciamento;
- sem prazo para o início da construção;
- dez anos para concluir a construção dos quatro lotes,

referiu que, entre a aprovação e a conclusão do loteamento, decorreria um prazo de vinte a vinte e cinco anos, o que provava que as urgências não eram assim tantas.

Referiu, ainda, que, até à conclusão de todas as construções, não deveriam ser feitas escrituras, porque os adjudicatários corriam o risco de as construções (4 lotes) reverterem a favor do Município, e perguntou porque é que o leilão não era para “lote-a-lote”, o que seria, no seu entender, mais vantajoso para o Município.

Terminou, dizendo que, segundo esta configuração, irão surgir muitos conflitos no final da construção, dada a quantidade de proprietários.

José Castro – Perguntou se este loteamento, que já tem dez anos, estava de acordo com o Plano de Urbanização, e, atendendo à evolução demográfica de Bragança, se haveria necessidade de fazer este acréscimo, em termos de parque habitacional, e até que ponto esta disponibilidade acrescida de habitação não iria prejudicar a parte da reabilitação na cidade. Perguntou, também, se estava acautelada a questão de garantir 30% do espaço para estacionamento, conforme previsto no Plano de Urbanização.

Terminou, fazendo a seguinte consideração: estar o Município, na posição de vendedor de espaço urbano quando a Estratégia Local de Habitação referia a aquisição de terrenos e a construção de habitações, levava-o a pensar que mais valia vender aqueles que são caros e, depois, comprar terrenos mais baratos, para fazer habitação social, tendo, no entanto, recordado o estigma já abordado, anteriormente, na sessão em curso.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimentos solicitados, referindo que:

- Poderia haver documentos que não foram remetidos aos srs. membros da Assembleia, mas que, todos eles, estavam disponíveis, nos meios habituais de consulta.

- O objetivo do Município, já em 2011, era alienar aquela parcela de terreno, tendo surgido, só, agora, a necessidade de o fazer, para realizar dinheiro.

- Era mais vantajoso, para o Município, proceder ao leilão para os 4 lotes, face à necessidade de um mais significativo volume financeiro, não obstante o processo depender da resposta do mercado, e, caso não houvesse interessados, o loteamento continuava na posse do Município, com a conseqüente procura de outras soluções.

Respondendo ao sr. membro José castro, quanto à necessidade de aumentar o parque habitacional, referiu que seria o mercado a responder e não o Município.

Relativamente aos bairros sociais, esclareceu, mais uma vez, que a Estratégia Local de Habitação não é para construir bairros sociais, mas sim para evitar a construção de bairros sociais.

E, quanto à questão da escritura dos lotes e dos apartamentos, que o membro João Ortega referiu, disse que, à semelhança dos lotes nas zonas industriais, não haveria problemas, porque o processo foi feito da mesma forma.

Na única intervenção registada usou da palavra o membro **João Ortega (PS)**, para referir que:

- Reiterava a ideia de que o melhor urbanismo, para se construir uma cidade, é o urbanismo participado;
- O PS estava de acordo que, naquela zona, fosse construída habitação ou aquilo que fosse, para acabar com o hiato urbano que ali existia, o qual não fazia qualquer sentido;
- Em 2008, havia feito um estudo, delimitando treze hectares de zona contínua, tendo como centro a CM, espaço onde não se encontrava nenhuma habitação;
- Não estava de acordo com o exemplo, que o Sr. Presidente da Câmara deu, da zona industrial, porque os documentos distribuídos diziam - sob pena de os lotes...aquilo que for lá construído, reverter a favor do Município, perguntando se o regulamento de alienação dos lotes da zona industrial foi, até agora, cumprido, sob pena de os lotes não construídos serem revertidos para o Município, acrescentando que, também, não concordava com a questão de não permitir a venda posterior dos lotes, para se evitar uma situação de especulação imobiliária;
- Alertava para alguns problemas técnicos, como terminologias e designações, que constam nos documentos, e que já não se encontram em vigor, estando juridicamente incorretos;
- Decorridos 11 anos, devia ver-se se havia algo a corrigir, porque é sempre possível melhorar.
- Estava de acordo, quanto aos lotes para habitação, e, quanto ao comércio, colocava a hipótese de se acrescentar “o equipamento e os serviços”. Terminou referindo que o PS estava de acordo com a proposta, mas que considerava que podia ser melhorada, com as sugestões que apresentou.

Terminada esta intervenção, o Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas, reiterando o firme propósito de que a CM continuava a estimular e a promover a participação cívica através do “Orçamento Participativo do Município”, mas que, neste caso não iria ajudar muito, recordando que o Executivo Municipal foi mandatado para tomar decisões. Referiu, também, que tomou nota sobre a parte do “comércio e equipamentos”, como foi sugerido, e que era possível fazer alterações, antes da alienação, de acordo com a lei vigente.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, duas abstenções e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros José Castro (CDU), e Luís Pires (PS).

José Castro – “Apenas para justificar a orientação de voto da CDU relativamente a este ponto, com as respostas que foram dadas pelo Sr. Presidente da Câmara, porque, de facto, embora fiquemos todos sensíveis à necessidade do dinheiro para colmatar despesas inesperadas com reorçamentação, ficámos muito preocupados quando questionado sobre a necessidade ou não de habitação e de orientação da construção da cidade, a resposta é: – “isso não é connosco, isso é com o mercado”. Já tínhamos uma pista para isso, porque a própria certidão diz - “foi manifestado interesse na aquisição dos referidos lotes do domínio privado do Município”. Eu presumo que tenha sido isto que despoletou o trazer e avançar com este loteamento, e, realmente, confirma que é o mercado.

Para a CDU, não é assim que se constrói a cidade. Portanto, temos que ter uma palavra a dizer e, de facto, há vários pontos que têm vindo a desvalorizar a Estratégia Local de Habitação, dizendo o que eu não sei o que é que é, e, sobretudo, dizendo que é outra coisa que não é. O próprio site da Câmara diz que a Estratégia Local de Habitação de Bragança, enquanto instrumento de estratégica, em matéria de política de habitação, à escala local, nas suas orientações de nível superior, pretende oferecer a resposta integrada de partilha de problemas da população. Portanto, este é um instrumento superior, não é uma coisa qualquer, não é uma coisa só para mandar vir o dinheiro, ou seja, com a elaboração e aprovação da Estratégia Local da Habitação de Bragança, o Município passa a dispor de um importante documento estratégico que orienta e suporta a atuação, no

domínio da habitação. É de habitação que estamos a falar, no território concelhio, adaptado e sensível às dinâmicas evolutivas características deste domínio. Portanto, atendendo a isto e em consciência o nosso voto é contra.”

Luís Pires – “Sr.^a Presidente, fica, então, aqui, o nosso sentido de voto, com a constatação e a consciência de que, por exemplo o PDM, a citar apenas esse, é uma forma e uma ferramenta de gestão, direção, crescimento e valência de uma cidade, não é o mercado. A autarquia, através das ferramentas disponíveis, condiciona, digamos assim, tal como o timoneiro do navio, para onde é que se quer remar, e, portanto, não se pode dizer, apenas, que seja o mercado. De qualquer forma, esse posicionamento é também participado, e entende-se a aprovação em Assembleia Municipal, porque esta também é comparticipada, senão, face à configuração que temos hoje, nós estamos dispensados até ao final do mandato, e não é isso que se pretende, suponho eu, e, portanto, fica, aqui, o nosso voto de confiança, mas estaremos atentos, e na expectativa de ver qual será a evolução.”

O **Sr. Presidente da Câmara**, usou da palavra para referir que o PDM era, sim, um instrumento de planeamento, que determinava de que forma é que o Município devia planificar o seu território, naquilo que são as suas funções básicas e sociais, mas que o PDM, neste caso, não estava a ser revisto, e que, de facto, a valorização daqueles lotes seria feita pelo mercado, porque, não havendo interessados em comprar, os lotes continuavam na posse do Município, que teria de procurar obter outras fontes de financiamento.

Ponto 4.2.11 – Proposta de Celebração de um Contrato – Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança – Minuta (Anexos: I – Minuta; II – Anexo I – Informação relativa ao Cálculo de Subsídio à Exploração; III – Anexo II – Informação relativa ao Cálculo do Subsídio à Exploração; IV – Plano de Atividades e Orçamento 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO – PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA – Minuta

O Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente da Direção da Associação Centro Ciência Viva e ausentou-se da Reunião, ficando o Sr. Vice-Presidente, a dirigir os trabalhos.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerandos,

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação Centro de Ciência Viva de Bragança, doravante Associação, é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o

Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva;

Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização;

Considerando que a Associação, em conformidade com o Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental;

Considerando que constituem atribuições do Município, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2022, a Associação se propõe desenvolver diversas atividades online e presenciais, alguma regulares em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico, designadamente, Cafés de Ciência; Oficinas Científicas e de Energias Renováveis; PubHD; Workshops; Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Prestação de Serviços nas Escolas do distrito, Noite Europeia dos Investigadores 2022, Semana da Ciência e Tecnologia 2022, Escola Ciência Viva; visitas ao espaço expositivo;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação configuram a prestação de serviços nas áreas da educação e da cultura, integrando-se na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar, revestindo interesse público municipal;

Considerando que os rendimentos previsionais de exploração para o ano de 2022, resultantes de vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração de outras entidades, projetos CCVB e outros rendimentos e ganhos, são insuficientes para fazer face aos respetivos gastos previsionais de exploração;

Considerando que se torna necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições

necessárias para a realização da sua atividade, com vista à concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica;

Considerando que o Município se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Associação, a contribuir anualmente para o respetivo orçamento anual de funcionamento;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração (140.000,00 €, proposta de cabimento n.º 903/2022), assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, subordinado ao clausulado anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

Os Srs. Vereadores solicitaram que lhe seja facultada cópia dos estatutos da Associação.

Resposta do Sr. Vice-Presidente à intervenção dos Srs. Vereadores:

O Sr. Vice-Presidente informou os Srs. Vereadores que os serviços irão proceder ao seu envio.

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o Contrato-Programa entre o Município de Bragança e o Centro Ciência Viva de Bragança, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

No final da discussão e votação deste assunto, o Sr. Presidente continuou a dirigir os trabalhos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Minuta; II – Anexo I – Informação relativa ao Cálculo de Subsídio à Exploração; III – Anexo II – Informação relativa ao Cálculo do Subsídio à Exploração; IV – Plano de Atividades e Orçamento 2022).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, informando que este equipamento se encontrava em funcionamento desde 2007 e que sempre teve o mesmo financiamento do Município de Bragança, para além da angariação de receitas através de concursos a programas, quer comunitários, quer de outras entidades, para promover a ciência, estimular a participação dos jovens e despertar a sua vontade para a ciência.

Informou, ainda, que o Centro de Ciência Viva tem desenvolvido um serviço notável, reconhecido pelos responsáveis da Agencia Nacional, com os quinze colaboradores, e que tem projetos com a CIM-TTM, para garantir uma deslocação às várias escolas da CIM para transmitir ciência, e que os cento e quarenta mil euros se destinavam a financiar a atividade e o funcionamento do Centro de Ciência Viva, sendo que, ao longo do tempo, se faziam ajustamentos ao contrato-programa, mediante as necessidades, e em função das receitas

angariadas e das despesas a nível de recursos humanos, alguns dos quais eram financiados por outras entidades, nomeadamente a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Terminou, informando que a transferência financeira do Município de Bragança só acontecia, depois do visto do Tribunal de Contas.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.12 – Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022 (Anexos: Mapas Resumo da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que,

1. Em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2021, e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de dezembro

de 2021, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento, o Mapa de Pessoal e o Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano de 2022;

2. Se têm vindo a registar saídas de trabalhadores por mobilidade entre órgãos e serviços e, ainda, por mudança de carreira, a exercerem funções nos Jardins de Infância, Serviço de Educação da Divisão de Educação, e pretendendo-se a reposição da equipa existente de acordo com a atual moldura organizacional, por forma a dar resposta às necessidades daquela unidade orgânica;

3. Do universo de todos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade dos postos de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente, nas áreas referidas, não sendo possível a reafectação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas;

4. Se tratam de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento do Serviço de Educação;

5. O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 61.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, ainda em vigor;

6. Para efeitos de aferição do cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas, bem como dos deveres de reporte de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

7. Os deveres de informação previstos no artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, têm vindo a ser, pontual e integralmente, cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos obrigatórios reportes de informação, verificação efetuada pela Declaração emitida pela DGAL;

8. Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2022, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado (cabimento n.º 852/2022);

9. O disposto na Circular n.º 4/DSAJAL/DAAL/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

10. A primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022, por ocorrer durante a execução do orçamento, fica sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

Proposta:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

- Criação de cinco (5) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade – auxiliar dos serviços gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Educação, Serviço de Educação.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e atualização do Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2022, que se consubstancia na criação de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional - área de atividade – auxiliar dos serviços gerais, para o Departamento de Intervenção Social, Divisão de Educação, Serviço de Educação, bem como, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Mapas Resumo da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2022)”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.2.13 – Designação do Júri para Recrutamento de Cargos de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Educação e Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde do Município de Bragança (Anexos: Curriculum Vitae (5)).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“Considerando que:

A Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2021, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Primeira alteração à

Reorganização dos Serviços Municipais, que assenta na definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis 15 (quinze).

A Câmara Municipal de Bragança criou na reunião ordinária de 27 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, a Divisão de Educação e a Divisão de Ação Social e Saúde, unidades orgânicas flexíveis.

A transferência de competências para o Município no domínio da educação operou *ope legis* em 31 de março de 2022, sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A transferência das competências para os órgãos municipais no domínio da saúde é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as Administrações Regionais de Saúde e os Municípios, de acordo com o disposto no artigo 20.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. O exercício desta competência, pelo Município, será concretizado a partir da data da assinatura do auto de transferência, nos termos nele previstos.

A transferência de competências tem caráter definitivo, de acordo com o disposto no artigo 114.º do Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Torna-se, assim, necessário proceder ao recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação e Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, recursos humanos de liderança imprescindíveis para garantir a concretização das competências e atribuições das unidades orgânicas flexíveis, com especial incidência na prossecução do interesse público.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

Os n.ºs 2 e 3 do citado artigo 13.º determina que o Presidente do Júri é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito

profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Considerando o atrás descrito, entendeu-se solicitar ao IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública, associação de direito privado, sem fins lucrativos e declarada de utilidade pública, entidade conhecedora do contexto específico da Administração Pública e que presta às autarquias locais um serviço de assessoria técnica nos procedimentos concursais, a indicação dos membros do júri dos dois procedimentos, para recrutamento dos dirigentes com a concretização de todos os procedimentos necessários, ao abrigo do contrato em vigor para “aquisição de serviços para aplicação dos métodos de seleção obrigatórios em procedimentos concursais para ocupação de postos de trabalho e de recrutamento e seleção de cargos dirigentes intermédios no Município de Bragança”.

O IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública apresentou a composição dos membros efetivos do júri, para desenvolver o processo de recrutamento dos chefes de divisão.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Chefe da Divisão de Educação e do Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, deste Município, com a composição seguinte:

- Presidente do Júri – Vera Lúcia Branco Pacheco, Diretora Municipal de Políticas Sociais do Município de Vila Nova de Gaia;

- 1.º Vogal efetivo – Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Amarante, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 2.º Vogal efetiva – Patrícia Alexandra da Costa Serra, Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município da Trofa.

Vogais suplentes:

- Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança;

- Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

Neste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da Avaliação Curricular, Entrevista Pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos, assessorados tecnicamente pelo IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do júri para o concurso de recrutamento dos citados dirigentes, conforme indicação do IGAP - Instituto de Gestão e Administração Pública.

Mais se propõe que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

Curriculum Vitae (5)”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3 – Apreciação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a Respetiva Avaliação a 31 de Dezembro de 2021 (Anexos: Mapa síntese dos bens inventariados).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPECTIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na sua atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013 que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na sua atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.

O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do Município de Bragança.

Não obstante o atrás referido, encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.

Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, bem como submeter para apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos

Mapa síntese dos bens inventariados”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.3.2 – Entidades Participadas pelo Município – Relatórios e Contas do Exercício de 2021 (Anexos: I – Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2021 - Águas do Norte, S.A.; II – Relatório e Contas 2021 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark; III – Relatório de Atividades e Contas 2021 - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; IV – Relatório do Conselho de Gerência e Contas 2021 - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); V – Relatório e Contas 2021 - Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO - RELATÓRIOS E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

Pelo Sr. Presidente e em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, foram presentes os Relatórios e Contas relativos ao exercício de 2021 das seguintes entidades participadas:

- Águas do Norte, S.A.;
- Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;
- Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
- Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM);
- Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A..

Os documentos foram previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar de cada arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim e para efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que os documentos referidos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal, para apreciação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Relatório de Gestão e Contas do Ano de 2021 - Águas do Norte, S.A.; II – Relatório e Contas 2021 - Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark; III – Relatório de Atividades e Contas 2021 - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico; IV – Relatório do Conselho de Gerência e Contas 2021 - Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda. (LRTM); V – Relatório e Contas 2021 - Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.)”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta dada como apreciada.

Ponto 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 - Postos de Trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação (Anexos: Mapas Resumo dos Postos de Trabalho no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação - Agrupamento de Escolas; Despacho n.º 3687/2022, publicado em Diário da República, n.º 62, 2.ª série, de 29 de março de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“POSTOS DE TRABALHO QUE TRANSITARAM PARA O MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Administração Geral:

“A transferência de competências para o Município no domínio da educação operou *ope legis* em 31 de março de 2022, sem dependência de qualquer formalidade adicional, nos termos previstos no artigo 76.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Os postos de trabalho necessários para dar cumprimento à transição de trabalhadores são automaticamente aditados ao mapa de pessoal do Município para onde os trabalhadores transitam.

Neste sentido, propõe-se submeter para conhecimento do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal de Bragança, os postos de trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no âmbito da transferência de competências no domínio da Educação, nos termos da lista nominativa, homologada, de trabalhadores com vínculo de emprego público da carreira subsistente de chefe de serviços de Administração Escolar e das carreiras gerais de assistente técnico e de assistente operacional a transitar para o mapa de pessoal dos municípios, conforme documentação em anexo ao processo e previamente distribuída, e tornada pública por Despacho n.º 3687/2022, publicado em Diário da República, n.º 62, 2.ª série, de 29 de março de 2022.”

O Executivo Municipal tomou conhecimento dos postos de trabalho que transitaram para o Mapa de Pessoal do Município de Bragança, no âmbito da transferência de

competências no domínio da Educação, e deliberou, por unanimidade, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Mapas Resumo dos Postos de Trabalho no Âmbito da Transferência de Competências no Domínio da Educação - Agrupamento de Escolas; Despacho n.º 3687/2022, publicado em Diário da República, n.º 62, 2.ª série, de 29 de março de 2022).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais, relativamente à proposta, informando que, a partir de 1 de abril do ano em curso, o Município de Bragança passou a ter um quadro de pessoal com mais 203 trabalhadores, pessoal que transitou para o Município no âmbito da transferência de competências na área da educação, que são os assistentes operacionais e assistentes técnicos, pessoal não docente dos agrupamentos de escolas, o que iria acarretar mais trabalho e mais despesa, nomeadamente com os seguros destes trabalhadores.

Informou, também, que o Município não poderia alocar esses trabalhadores a outras tarefas senão aquelas que atualmente tinham e que continuavam afetos aos seus agrupamentos, exceto com o acordo expresso do trabalhador e do Diretor do respetivo Agrupamento.

O membro **José Castro** (CDU), perguntou o que iria acontecer nos casos de doença e aposentação, dado que o Município teria que ter uma resposta para tais situações.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimento, referindo que a questão era pertinente, e que as faltas que surgissem, e a necessidade de reposição de trabalhadores, tinham que ser assumidas pelo Município. Quanto às aposentações, teria que ser o Município a abrir os procedimentos concursais e a ficar com a responsabilidade financeira.

Tomado conhecimento, após análise e discussão da proposta.

Ponto 4.4.2 - Auditoria Externa às Contas do Município de Bragança – Relatório do Auditor Externo sobre a Situação Económica e Financeira Relativa ao 2.º Semestre de 2021 (Anexos: Relatório Auditor Externo).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório do Auditor Externo do 2.º semestre do ano de 2021, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

Assim, propõe-se que o mencionado relatório do Auditor Externo, sobre a situação económica e financeira, seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo, à

Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2021.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 20 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Relatório do Auditor Externo”

Tomado conhecimento, sem discussão da proposta.

Ponto 4.4.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 - Anexos: I - Quadro de Isenções (Reuniões de Câmara de 14 e 28 de fevereiro, 14 e 28 de março e 11 de abril, de 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias catorze e vinte e oito de fevereiro e catorze de março de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referentes às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de março do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Certifica, ainda, que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram deliberações referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de abril de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Quadro de Isenções (Reuniões de Câmara de 14 e 28 de fevereiro, 14 e 28 de março e 11 de abril, de 2022)”

Tomado conhecimento, sem discussão da proposta.

Ponto 4.5 - Eleição de 2 (dois) representantes da Assembleia Municipal de Bragança (um Deputado Municipal e um Presidente de Junta de Freguesia/União de Freguesias) para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL).

O Representante dos Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias, Adriano Augusto Correia Rodrigues, apresentou uma proposta, designada “Proposta “A”, indicando, como candidato, o Presidente da Junta de Freguesia de Pinela, Alex Olivier Alves Rodrigues.

O Líder do Grupo Municipal do PSD, António Malhão, apresentou uma proposta, designada “Proposta “B” indicando, como candidata, a Deputada Municipal Isabel Maria Lopes.

O Líder do Grupo Municipal do PS, Luís Pires, apresentou uma proposta, designada “Proposta “C”, indicando, como candidata, a Deputada Municipal Maria Idalina Alves de Brito.

Após a votação, por escrutínio secreto, e num universo de sessenta e oito votantes, momentaneamente presentes, foi obtido o seguinte resultado:

Presidente de Junta de Freguesia:

Proposta A – Alex Olivier Alves Rodrigues (JF de Pinela)

Votos a favor - 50

Votos nulos – 6

Votos em branco - 12

Deputada Municipal:

Proposta B – Isabel Maria Lopes - 51 votos a favor

Proposta C – Maria Idalina Alves de Brito – 12 Votos a favor

Votos nulos – 4

Votos em branco – 1

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Rodrigues

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Joaquim Manuel Cameirão Veiga

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Paulo Daniel Oliveira Lopes
Luís Filipe Pires Fernandes
João Ricardo Miranda da Cruz
Fernando Rogério Preto Pires *
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo *
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso - João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Outeiro – César Gustava Garrido
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF - Rebordainhos e Pombares - Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas - Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas - Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Paulo Manuel Almeida Veiga

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF-Aveleda e Rio de Onor - Mário Francisco Gomes

Nogueira - António Augusto de Vila Araújo

São Pedro dos Sarracenos - Humberto José dos Santos

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às dezassete horas e quarente e cinco minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 3.^a sessão ordinária da AM do ano de 2022, a realizar no dia 30/06/2022, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.